



Diário Oficial

641

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.326

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiâm Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Aives Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Educação

TOMADA DE PREÇOS
Da Fundação SESP - Diretoria Regional do Pará

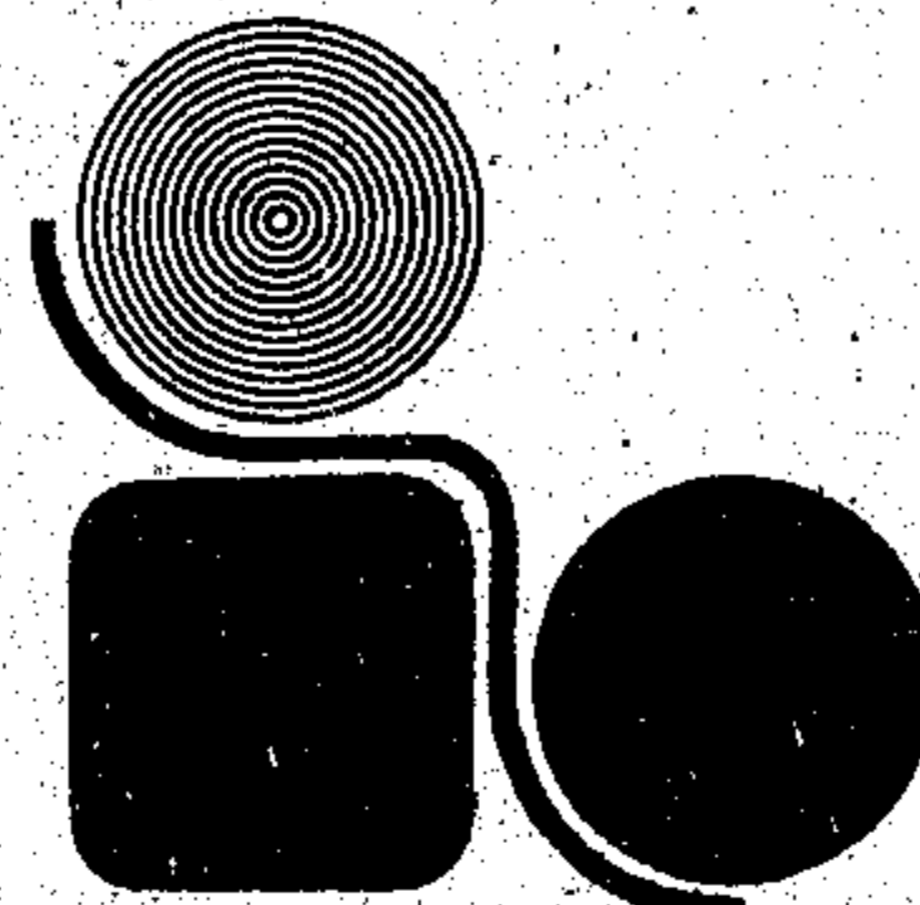
EDITAIS DE INTIMAÇÃO
Da Justiça Militar

PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Conselho de Contas dos Municípios

BOLETINS
Da Justiça Federal

Encartada nesta edição a nova Carta Magna promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte em 05 de outubro de 1988, em Brasília, Capital Federal.

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS/PA, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, e o Hospital dos Servidores do Estado, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da Cláusula II do Convênio Básico no valor de CZ\$ 10.345.125,16 (Dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco cruzados e seis centavos) para CZ\$ 25.762.593,40 (Vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três cruzados e quarenta centavos) sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de CZ\$ 4.790.853,93 (Quatro milhões setecentos e noventa e três cruzados e quatro centavos) para pagamento do mês de abril/88.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 01.03.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em pleno vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 29 de abril de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO,
ASSINADO EM 14.12.87

PARTE: Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/SESMA.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico resolvem reajustar o valor constante da Cláusula II do referido Convênio de CZ\$ 19.548.154,00 (Dezenove milhões quinhentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e quatro cruzados) para CZ\$ 104.122.060,40 (Cento e quatro milhões cento e vinte e dois mil sessenta e quatro cruzados e quarenta centavos) para pagamento referente ao mês de julho/88, sendo repassado através deste Termo Aditivo, a importância de CZ\$ 11.068.105,40 (Onze milhões sessenta e oito mil cento e cinco cruzados e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogar o Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 01.07.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 30 de julho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dr. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo, ao Convênio Básico entre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/HEMOPA, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da Cláusula II do Convênio Básico de CZ\$ 3.208.532,24 (Três milhões duzentos e oito mil quinhentos e trinta e dois cruzados e vinte e quatro centavos) para CZ\$ 8.335.987,26 (Oito milhões trezentos e trinta e cinco cruzados e vinte e seis centavos) sendo repassado através do presente Termo Aditivo a importância complementar de CZ\$ 330.006,24 (Trezentos e trinta mil e seis cruzados e vinte e quatro centavos), para pagamento referente ao mês de junho de 1988.

Belém, 30 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Presidente do HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Básico entre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/HEMOPA, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor de CZ\$ 3.208.532,24 (Três milhões duzentos e oito mil quinhentos e trinta e dois cruzados e vinte e quatro centavos) para CZ\$ 8.005.981,02 (Oito milhões cinco mil novecentos e oitenta e um cruzados e dois centavos) sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância complementar de CZ\$ 1.442.867,04 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete cruzados e quatro centavos) para pagamento referente ao mês de maio de 1988.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 01.05.88, ressalvando o disposto neste Quarto Termo Aditivo, continuam em pleno vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 03 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Presidente do HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio Básico entre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS, através

da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da referida Cláusula, de CZ\$ 10.577.856,36 (Dez milhões quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e seis centavos) para CZ\$ 42.417.163,43 (Quarenta e dois milhões quatrocentos e dezessete mil cento e sessenta e três cruzados e quarenta e três centavos) sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância complementar de CZ\$ 3.230.037,49 (Três milhões duzentos e trinta mil trinta e sete cruzados e quarenta e nove centavos) para pagamento do mês de junho.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 01.06.88, ressalvando o disposto neste Sexto Termo Aditivo, continuam em pleno vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 30 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Dir. do Hospital da Santa Casa de Misericórdia

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde-SUDS/PA, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Hospital dos Servidores do Estado, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da Cláusula II do Convênio Básico no valor de CZ\$ 10.345.128,15 (Dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e oito cruzados e quinze centavos) para CZ\$ 32.408.555,76 (Trinta e dois milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzados e seis centavos) sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de CZ\$ 2.798.082,00 (Dois milhões setecentos e noventa e oito mil oitenta e dois cruzados) para pagamento do mês de junho/88.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 02 (dois) meses, a partir de 01.06.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em pleno vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 14 de julho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Setimo Termo Aditivo ao Convênio Básico, entre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS/PA, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da referida Cláusula de CZ\$ 10.577.856,36 (Dez milhões quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e seis centavos) para CZ\$ 47.901.088,50 (Quarenta e sete milhões novecentos e um mil oitenta e oito cruzados e cinquenta centavos) sendo repassado através do presente Termo Aditivo a importância complementar de CZ\$ 5.483.925,07 (Cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco cruzados e sete centavos) para pagamento do mês de julho.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 02.07.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em pleno vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 01 de julho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Dir. do Hospital da Santa Casa de Misericórdia

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

PARTE: Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, e o Hospital dos Servidores do Estado, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da Cláusula II do referido Convênio no valor de CZ\$ 10.345.125,16 (Dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco cruzados e seis centavos) para CZ\$ 29.610.473,76 (Vinte e nove milhões seiscentos e dez cruzados e setenta e seis centavos) sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de CZ\$ 3.847.880,36 (Três milhões oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete cruzados e trinta e seis centavos) para pagamento do mês de março/88.

VIGÊNCIA: Prorrogar o Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 01.04.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 03 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

TERMO DE CONVÊNIO

PARTE: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Hospital dos Servidores do Estado.

OBJETIVO: A SESPA e H.S.E, convecionam pelo presente aplicar a importância de CZ\$ 23.684.769,56 (Vinte e três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove cruzados e cinquenta e seis centavos) na aquisição de material para o aparelho de RX super 70/Diagnost 70, existente no H.S.E, no valor de CZ\$ 23.684.769,50 (Vinte e três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove cruzados e cinquenta e seis centavos).

H.S.E - utilizar exclusivamente a importância acima mencionada na aquisição de material objeto deste Convênio.

ENCARGOS FINANCEIROS: Originar-se-á de recursos extra-orçamentários SUDS/MPAS, elemento de despesa 3120.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até a aquisição de material objeto deste Convênio.

FORO: Belém-Estado do Pará.
Belém, 30 de setembro de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS/PA, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Hospital dos Servidores do Estado, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os termos da cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor constante da cláusula II do Convênio Básico no valor de CZ\$ 10.345.128,15 (Dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e oito cruzados e quinze centavos) para CZ\$ 32.408.555,76 (Trinta e dois milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzados e seis centavos) sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de CZ\$ 2.798.082,00 (Dois milhões setecentos e noventa e oito mil oitenta e dois cruzados) para pagamento da folha de junho/88.

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 02 (dois) meses, a partir de 01.06.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em pleno vigor as demais cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 14 de junho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

PARTE: Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS/PA, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e o Hospital dos Servidores do Estado, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor existente da Cláusula II do referido Convênio no valor de CZ\$ 10.345.125,16 (Dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco cruzados e seis centavos) para CZ\$ 35.565.717,60 (Trinta e cinco milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezessete cruzados e sessenta centavos), sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de CZ\$ 3.157.161,84 (Três milhões cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro cruzados e oitenta e quatro centavos) para pagamento da folha de julho/88.

VIGÊNCIA: Prorrogar o Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 02.07.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 01 de julho de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Saúde e Presidente da CIS-PA
Dr. FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

PARTE: Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde-SUDS, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, e a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/SESMA, assinado em 14.12.87.

OBJETIVO: As partes conveniadas reavaliando os Termos da Cláusula II do Convênio Básico, resolvem reajustar o valor de CZ\$ 19.548.154,00 (dezenove milhões quinhentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e quatro cruzados) para CZ\$ 115.901.492,03 (cento e quinze milhões novecentos e um mil quatrocentos e noventa e dois cruzados e três centavos) para pagamento referente ao mês de agosto/88, sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de CZ\$ 11.779.431,63 (onze milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e um cruzados e sessenta e três centavos).

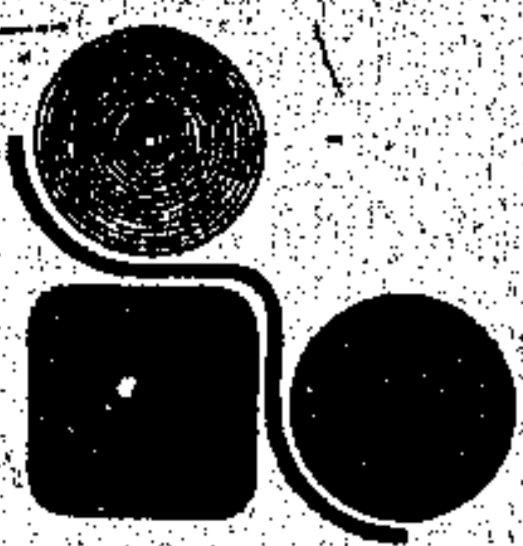
VIGÊNCIA: Prorrogar o Convênio por mais 01 (um) mês, a partir de 01.08.88, ressalvando o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor as demais Cláusulas, itens e alíneas do Convênio Básico.

Belém, 01 de agosto de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente
(Ext. nº 14689, Reg. nº 31183, Dia 07/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação (SEDEC) comunica a realização da Tomada de Preços nº 012/88 - CPL/SEDEC, para a aquisição de material de consumo, cujo Edital se encontra à disposição das firmas interessadas no período de 05 a 11.10.88, das 9:00 às 12:00 horas, na sala B-31, 1º andar da Secretaria de Estado de Educação (SEDEC), situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 10, s/nº.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RÚBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da 'Revisão'
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$: 3.270,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$: 6.840,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 3.600,00
Preço por Página: Cz\$: 734.400,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

Belém (PA), 03 de outubro de 1988.

HÉLIO GUEIROS JUNIOR
Presidente da CPL/SEDUC-PA

Visto:
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 14.662 - Reg. nº 31.140 - Dias 05, 06 e 07.10.88)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Edu-
cação (SEDUC) comunica a realização da Tomada de Preços nº 013/88 - CPL/SEDUC,
para aquisição de material de expediente, cujo Edital se encontra à disposição das fir-
mas interessadas no período de 05 a 11.10.88, das 9:00 às 12:00 horas, na sala B - 31,
1º andar da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, situada na Rodovia Augusto
Montenegro, Km. 10, s/nº.

Belém (PA), 03 de outubro de 1988.

HÉLIO GUEIROS JUNIOR
Presidente da CPL/SEDUC-PA

Visto:
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 14.661 - Reg. nº 31.140 - Dias 05, 06 e 07.10.88)

PORTARIA Nº 315/88 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições,

- Considerando a inexistência de qualquer Ato que configu-
re a criação da Escola Estadual " Prof. Acy de Jesus Bar-
ros Pereira ";

- Considerando que a referida Unidade Escolar foi inaugura-
da no dia 24 de Novembro de 1979, mantendo então o ensi-
no de 1º grau, a nível de 1ª a 4ª séries;
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus
" Prof. Acy de Jesus Barros Pereira ", mantida
pelo Governo Estadual, e inaugurada no dia 24
de Novembro de 1979.

Art. 2º - Referida Unidade Escolar fica situada à Passa-
gem Muçajá s/n, bairro da Sacramento, mantendo
atualmente o ensino de 1º grau (1ª a 4ª sé-
ries) e 2º grau.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revo-
gadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de se-
tembro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 325/88 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições,

- Considerando a proposta formulada pela Diretora da Esco-
la, quanto à denominação a ser dada à Unidade Escolar da
Vila de Bom Jesus, - São João do Araguaia;

- Considerando que a Escola vem funcionando em 04 turmas,
ministrando o ensino de 1ª a 8ª séries;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Rau-
lino de Oliveira Pinto" a Unidade Escolar manti-
da pelo Governador do Estado no município de
São João do Araguaia;

Art. 2º - A Escola em referência fica localizada na Trav.
5 de Abril - Vila Bom Jesus, naquele município;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revo-
gadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de se-
tembro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação
em Exercício.

PORTARIA Nº 328/88 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e, considerando os termos do Ofício de
nº 20/88 da E.E. de 1º Grau "Jornalista Rômulo Maiorana";

- Considerando a homenagem que a administração estadual de-
seja prestar à memória do eminente jornalista Rômulo Maio-
rana, que, durante sua existência, dedicou-se ao jorna-
lismo paraense, prestando inestimável contribuição ao de-
senvolvimento da imprensa falada e escrita;

- Considerando a proposta formulada pela Direção da Escola,
sugerindo a denominação a ser dada a mais uma Unidade Es-
colar;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau " Jor-
nalista Rômulo Maiorana ", a nova Unidade Escolar
mantida pelo Governo do Estado, sediada no Conj.
Cidade Nova VIII, Tv. WE-48 s/nº, numa justa ho-
menagem da administração estadual à memória da-
quele ilustre jornalista;

Art. 2º - A Escola em referência mantém o ensino de 1º grau,
a nível de 1ª a 4ª séries;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revo-
gadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de se-
tembro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 339/88 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e,

- Considerando as atividades efetivamente desempenhadas des-
de maio/88 grupo de Estudos e Pesquisas no Ensino de Ciên-
cias e Matemática - GEPECIM - ligado à Diretoria de Ensi-
no/SEDUC;

- Considerando as atribuições e responsabilidades contidas
ao referido grupo, direcionadas à melhoria da produtividade
de e da qualidade do ensino de Ciências e Matemática, jun-
to às Unidades Escolares de 1º e 2º Graus da rede esta-
dual de ensino;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado de
Educação, e subordinado à Diretoria de Ensino, o

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO ENSINO DE CIÊN-
CIAS E MATEMÁTICA - GEPECIM.

Art. 2º - O grupo de que trata o artigo anterior será cons-
tituído pelos seguintes profissionais, todos inte-
grantes do Grupo do Magistério da SEDUC e pós-gra-
duados no Ensino de Ciências e Matemática.

- ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

- ANA ROSA SERRÃO FILGUEIRAS

- JOSÉ ALVES CUNHA

- JOSÉ ORLANDO DE SOUZA QUADROS

- MARIA DE NAZARÉ NEVES DE MESQUITA

- PEDRO FRANCO DE SA - Coordenador.

- PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revo-
gadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM 26 de Se-
tembro de 1988.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

CONVENIO Nº 03/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª série do 1º
Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da
compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil
cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos:
16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - En-
sino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034- Pro-
gramação a Cargo do Salário Educação. 4130 - In-
vestimento em Regime de Execução Especial, con-
forme Emp. de nº 820062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretá-
ria de Estado de Educação.

Pelo CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - Celi
de Almeida Giroux, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Sena.

CONVENIO Nº 04/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / CENTRO EDUCACIONAL " O PEQUENO PRÍNCIPE " -
- MARABÁ.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do
1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através
da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seis
centos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.88. Códigos :
16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - En-
sino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034- Pro-
gramação a Cargo do Salário Educação. 4130 - In-
vestimento em Regime de Execução Especial, confor-
me Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretá-
ria de Estado de Educação.

Pelo CENTRO EDUCACIONAL " O PEQUENO PRÍNCIPE " -
- MARABÁ - Célia Maria Holanda, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 06/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA PROF. CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do
1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através
da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 1.476.000,00 (um milhão, quatrocentos e se-
tenta e seis mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos:
16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - En-
sino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034- Pro-
gramação a Cargo do Salário Educação. 4130 - In-
vestimento em Regime de Execução Especial, con-
forme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/88.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Esta-
do de Educação em Exercício.

Pela ESCOLA PROF. CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN - He-
lena Evelin Pereira, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 07/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do
1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através
da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 876.800,00 (oitocentos e setenta e seis mil
e oitocentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos:
16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - En-
sino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034- Pro-
gramação a Cargo do Salário Educação. 4130 - In-
vestimento em Regime de Execução Especial, con-
forme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro,
Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL, Marina
Rodrigues Brasil.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 08/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL DE JA-
CUNDA.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do
1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através
da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 1.436.800,00 (um milhão, quatrocentos e trin-
ta e seis mil e oitocentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062. 08% Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/88.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro, Secretária de Estado de Educação em Exercício.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ - Marina Rodrigues Brasil, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 09/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE - Cleonice de Vasconcellos Corrêa, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 11/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / COLÉGIO ELIAS VIANA.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 15.615.600,00 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil e seiscentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Frederico Coelho de Souza - Secretário de Estado de Educação em Exercício.
Pelo COLÉGIO ELIAS VIANA - Nuno Álvaro Miranda - Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Edilse Maria Nascimento de Oliveira.

CONVENIO Nº 12/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "STA. TEREZINHA".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "STA. TEREZINHA" - Maria Marlene de Aguiar Cavalcante, Diretora.

TESTEMUNHAS: Maria das Graças Souza
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 13/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA ROSA GATTORNO.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 2.238.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA ROSA GATTORNO - Celi Alves de Souza - Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 14/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU LEONARDA SOLHEIRO.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU LEONARDA SOLHEIRO - Nômia de Miranda Bahia, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena

CONVENIO Nº 16/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "NOVO MUNDO".

OBJETO: Atender o excedente de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 9.804.000,00 (nove milhões, oitocentos e quatro mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/88. VIGÊNCIA: Até 31.12.88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "NOVO MUNDO" - Ronald Araújo de Andrade, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena

CONVENIO Nº 17/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ" - Maria de Nazaré Motta Bentes, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 18/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FILOMENA".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros - Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FILOMENA" - Aldenora Oliveira, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 19/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA" - Lindalva Vasconcelos, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 20/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU DO "MICKY".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/88.

ASSINANTES: P/SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
PELA ESCOLA DE 1º GRAU DO "MICKY" - Norma Cristina Pinto da Mota (p. Procuração).

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Ana Cristina Silva.

CONVENIO Nº 21/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL "JOÃO XXIII".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino

no de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL "JOÃO XXIII" - Ocila da Silva Favacho, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 22/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "PLÁCIDO ARISTÓTELES".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "PLÁCIDO ARISTÓTELES" - Firmino da Anunciação Gouvêa.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva

CONVENIO Nº 26/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "MADRE ZARIFE SALES".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "MADRE ZARIFE SALES" - Ivonilda Maria de Araújo Barbosa, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 28/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / INSTITUTO PARAENSE.

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 362.800,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros - Secretária de Estado de Educação.
Pelo INSTITUTO PARAENSE, David Salomão Mufarrej, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

CONVENIO Nº 44/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PADRE MARCOS SHAWALDER".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 4.074.000,00 (quatro milhões, setenta e quatro mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PADRE MARCOS SHAWALDER" - Lucimar Corrêa Mártires, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 45/88 - DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC / CENTRO EDUCACIONAL "MUNDO DO BAMBINO".

OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cz\$ 6.018.000,00 (seis milhões, dezoto mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pelo CENTRO EDUCACIONAL "MUNDO DO BAMBINO" - Maria Aracy Campos de Moraes, Diretora.
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

CONVENIO Nº 46/88 - DIASE/SEDUC
PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "GRILLO FALANTE"
OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.
VALOR: Cz\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC, 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "GRILLO FALANTE" - Elizabeth Passos da Silva, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva

CONVENIO Nº 48/88 - DIASE/SEDUC
PARTES: SEDUC / COLÉGIO PAULINO DE BRITO.
OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.
VALOR: Cz\$ 5.467.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação / Q.E.-88. Códigos: 16.01 - SEDUC, 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Emp. de nº 820.062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo COLÉGIO "PAULINO DE BRITO" - David Salomão Mufarrej, Diretor.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena.

(Ext. nº 14690, Reg. nº 31184, Dia 07/10/88)

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A - AGROMASA - CGC/MF: 14.123.228/0001-83 - extrato da AGE realizada em 26.09.88. - AS 08 HORAS DO DIA 26.09.88, sede social, sito à Margem Direita do Rio Guamá, Município de Ourém, Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, sob a Presidência do Sr. Joseph Paranhos de Azevedo Filho, Secretário da Sra. Alina Da Fin Paranhos de Azevedo, convocados por Carta Convite, para deliberar sobre: a) Supr valor nominal das ações; b) Alterar os Estatutos Sociais Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cz\$ 152.000.000,00 dividido em 25.055.248 Ações Ordinárias, 78.000.000 Ações Preferenciais Classe "A" e 50.944.752 de Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas, sem valor nominal sendo aprovado por unanimidade. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001.555 de 29.09.88. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A - AGROMASA - CGC/MF: 14.123.228/0001-83 - Capital Autorizado Cz\$ 152.000.000,00 - Capital Subscrito Cz\$ 25.055.248,00 - Capital Integralizado Cz\$ 25.055.248,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27.09.88. As 08 horas do dia 27.09.88, na sede social sito à Margem Direita do Rio Guamá, em Ourém-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A - AGROMASA, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 24.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor de Cz\$ 0,85 cada uma, no total de Cz\$ 20.400.000,00, relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 03758/88 de 26.09.88. Foi aprovado e emitido o Boleim de Subscrição de 03.10.88, assinado e subscrito das ações acima, conforme Boleim de Subscrição de 03.10.88, assinado pelo Senhor Joseph Paranhos de Azevedo Filho, representante da Empresa, pelo Senhor Mário Jorge Bríngel, Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva, chefe do Dep. de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM, referida Ata foi encerrada em 03.10.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001.578 de 04.10.88. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 14691, Reg. nº 31185, Dia 07/10/88)

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A - CGC/MF: 05.363.767/0001-07 - EXTRATO DA AGOIAJE REALIZADA NO DIA 19.07.88. As oito horas na sede social da empresa, sito à Rodovia PA-125 Km 204, no município de Paragominas, Estado do Pará. CONVOCACAO: Feita através de "Carta Convite" endereçada a todos os acionistas. PRESENCIA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente: José Newton Monteiro; Secretário: Abel Ferreira. ORDEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE". a) Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado. "EXTRAORDINARIAMENTE". a) Nova Redação do Capítulo II, Artigo quinto, b) Subscrição e emissão de Ações Ordinárias Preferenciais Nominativas. "ORDINARIAMENTE". a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987. c) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado em Cz\$ 35.490.000,00 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil cruzados) Ações Nominativas, assim distribuídas: 13.013.100 (Treze milhões, treze mil e cem) Ações Ordinárias Nominativas, 19.337.400 (Dezoito milhões, novecentos e trinta e sete mil e quatrocentas) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 2.539.500 (Dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quinhentas) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". c) Fixar em 5 (Cinco) piso nacional, os honorários para cada membro do Conselho de Administração. "EXTRAORDINARIAMENTE". Nova Redação do Capítulo II, Artigo Quinto, que passa a ter a seguinte redação: "CAPITULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES ARTIGO QUINTO: a) A Sociedade terá um Capital Social Autorizado de Cz\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzados) dividido em 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma; sendo: 63.853.630 (Sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas, 120.000.000 (Cento e vinte milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 16.146.370 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". b) SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: O Sr. Presidente propôs a suspensão da presente Assembleia Geral, pelo tempo necessário para obtenção do Ofício de Subscrição pela SUDAM para emissão de Ações Preferenciais pelo FINAM. c) RESCISÃO DOS TRABALHOS: O Sr. Presidente José Newton Monteiro, Abel Ferreira e Jair Martins Garcia, Membros do Conselho de Administração, reuniram-se para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Social Autorizado, de 10.900.000 (Dez milhões e novecentas mil) Ações Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, no montante de Cz\$ 10.900.000,00 (Dez milhões e novecentas mil cruzados) a serem subscritas da seguinte forma: 3.000.000 (Três milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, pelo Subscritor José Newton Monteiro, com CGC/MF: 10.251.221/0001-95 e 7.900.000 (Sete milhões e novecentas mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 02282/88 de 27/06/1988, exercício 1988. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boleim de Subscrição de 22.08.88, assinado pelo Sr. Jair Martins Garcia, Procurador representante da Empresa Mário Jorge Bríngel - Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva - Cf. do Dep.º Fiscais e Ações representando o FINAM, referida Ata foi encerrada em 22.08.88 tendo seu texto integral lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 001487 por despacho no dia 13.09.88 pelo Sr. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 14692, Reg. nº 31186, Dia 07/10/88)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DER-PA

PORTARIA Nº 05 de 27 de Setembro de 1988. 10. Sena.
ITEM I - Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1.988, um Crédito Suplementar no

valor de Cz\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS) para reforço das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento do DER-PA, conforme a seguinte categoria de programação:
ORÇAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 22200
UNIDADE - ORÇAMENTO CENTRAL 22201
FUNÇÃO - TRANSPORTA 16
PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO 07
SUB-PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO GERAL 021
ATIVIDADE - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2001
VOS. 2001

NATUREZA DA DESPESA Cz\$1,00
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.4.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO..... 15.000.000
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
3.1.3.2.04 - DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS..... 35.000.000
TOTAL 50.000.000
ITEM II - Os recursos financeiros necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o item anterior, correrão à conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Proprios, de conformidade com o item II § 1º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.
ITEM III - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 14 de setembro de 1.988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 27 DE SETEMBRO DE 1.988.

ENGP ADELERNE MAUES CAVALCANTE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 06 DE 27 DE SETEMBRO DE 1988-D. Geral
ITEM I - Abrir no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1.988, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$217.500.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MILHÕES E QUINHECENTOS MIL CRUZADOS), para reforço da dotação abaixo discriminada, consignada no Orçamento do DER-PA para o exercício de 1.988, conforme a seguinte categoria de "programação":

ORÇAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 22200
UNIDADE - ORÇAMENTO CENTRAL 22201
FUNÇÃO - TRANSPORTA 16
PROGRAMA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 88
SUB-PROGRAMA - RODOVIAS 531
PROJETO - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS 1002

NATUREZA DA DESPESA Cz\$1,00
4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 217.500.000
TOTAL 217.500.000
ITEM II - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Crédito correrão à conta do excesso provável de arrecadação do IST (086), conforme estabelece o item II, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, EM 27 DE SETEMBRO DE 1.988.

ENGP ADELERNE MAUES CAVALCANTE
Diretor Geral

(Ext. nº 14688, Reg. nº 31180, Dia 07/10/88)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, e EULINA MARIA MIRANDA MARTINS.

OBJETO: Locação de uma linha telefônica de propriedade da LOCADORA.

VALOR: Cz\$ - 67.500,00 (Sessenta e sete mil, e // QUINHENTOS CRUZADOS), pagos em parcelas / mensais de Cz\$-11.205,00 (Onze mil, duzentos e cinco cruzados).

PRAZO: 06 (SEIS) meses, contados a partir de 1º de JUNHO de 1988 e a terminar em 1º de DEZEMBRO de 1988.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, e XEROX-INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO: Locação de um equipamento marca XEROX, modelo 1035 de propriedade da LOCADORA.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará um aluguel mensal de Cz\$-141.067,00 (Cento e quarenta e um mil e sessenta e sete cruzados).

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 36 (TRINTA E SEIS) meses a contar de 30 de setembro de 1988.

(Ext. nº 14686, Reg. nº 31177, Dia 07/10/88)

REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC-04.922.415/0001-73

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA: 30.08.88-LOCAL: Sede da Empresa-HORA: 16,00 horas-CONVOCACAO: Em 19.08.88, pelo D.O.E e por a Provincia do Pará-MESA: Presidente, Vera Maria Resque Vieira e Secretária, Cristiana Resque MATÉRIA APROVADA: aumento do Capital Autorizado para Cz\$-692.293.935,00, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. A Ata 7 correspondente ao presente extrato foi arquivada na JUCEPA sob o nº 001581 de 04.10.88.

(Ext. nº 14687, Reg. nº 31178, Dia 07/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA. Port. nº478/88-Designar, LUCYALVA MONTEIRO PENHA DE CARVALHO, para responder pelo expediente da Coordenadoria Financeira no período de 29. a 30.09.88, no impedimento da titular.

Port. nº576/88-Localizar no Departamento de Administração-DGA. JOSÉ FERNANDO DE SOUZA, Motorista. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST. Port. nº214/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 ao servidor PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO, Procurador Fiscal-6ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fuzendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de setembro e outubro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1988.

Marly das Graças Nogueira Miralha
Diretora Geral de Administração.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 18 de outubro de 1988, para julgamento do recurso abaixo discriminado:

Recurso Voluntário 615 - Em que é recorrente M DE FREITAS CENTENO: Inscrição Estadual nº 15.001.057/5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 05 de Outubro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

(Ext. nº 14694- Reg. nº 31190- Dia 07/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO PARTICULAR Nº 01

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Saúde Pública-SESPA, com intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS

CONTRATADO: Clínica Médico-Cirúrgica de Marabá S/C - CLIMEC, no Estado do Pará

OBJETIVO: Prestação pela contratada de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do SUDS, no Estado do Pará

RESCISÃO: Assegurado à SESPAs rescisão contratual por conveniência administrativa e/ou superveniência de normas que tornem material ou formalmente inexequível o contrato, mediante denúncia escrita da contratante.

VIGÊNCIA: Data de sua publicação no Diário Oficial e prazo de 12 meses prorrogável por igual período, mediante Termo Aditivo, salvo denúncia de qualquer das partes na forma do parágrafo único da Cláusula 16ª deste Contrato.

FORO: Belém, Estado do Pará.

Belém, 06 de outubro de 1988.

Nilo Alves de Almeida
Secretário de Estado de Saúde Pública

Oda Silva de Souza
Chefe do Escritório Regional do INAMPS

Carivaldo Ribeiro
Clínica Médico-Cirúrgica de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO PARTICULAR Nº 02.

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Saúde Pública-SESPA, com intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS

CONTRATADO: Hospital Samaritano de Jacundá Ltda. no Estado do Pará.

OBJETIVO: Prestação pela contratada de serviços médicos-hospitalares a beneficiários do SUDS, em regime de internação.

RESCISÃO: Assegurado à SESPAs rescisão contratual por conveniência administrativa e/ou superveniência de normas que tornem material ou formalmente inexequível o contrato, mediante denúncia escrita da contratante.

VIGÊNCIA: Data de sua publicação no Diário Oficial e prazo de 12 meses prorrogável por igual período, mediante Termo Aditivo, salvo denúncia de qualquer das partes na forma do parágrafo único da Cláusula 16ª deste Contrato.

FORO: Belém, Estado do Pará

Belém, 06 de outubro de 1988.

Nilo Alves de Almeida
Secretário de Estado de Saúde Pública

Oda Silva de Souza
Chefe do Escritório Regional do INAMPS

Marcos Antonio Eleuterio Neto
Hospital Samaritano de Jacundá Ltda

(Ext. nº 14695- Reg. nº 31191- Dia 07/10/88)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987. BECHARA MATTAR COMÉRCIO S/A. C.G.C. 04.910.113/0001-85. Tabela com colunas para 1987 e 1986, incluindo itens como Caixa, Bancos, Estoques, Adiantamentos, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31-12-1987. Tabela com colunas para 1987 e 1986, incluindo itens como Receita Bruta, Despesas Operacionais, Lucro Líquido, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO DE 1987. Tabela com colunas para 1987 e 1986, incluindo itens como Lucro Líquido, Provisões, Reservas, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CÓDIGO: 4116. Tabela com colunas para Capital Realizado, Aumento de Capital, etc.

DIREÇÃO DA FILIAL DA COMPANHIA EN'ACARÁ, DE RODÓVIA PA - 150 KM 47, ACARÁ (PA) PARA RODÓVIA PA - 150, KM 74, ACARÁ (PA), SÃO PAULO, 24 DE AGOSTO DE 1988.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS TUBI S/A. C.G.C. 04.718.730/0001-27. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1988.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. FALTA DE JULGAMENTOS. O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de outubro de 1988.

- Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselho Haroldo Julião da Gama
Processo nº 00736/87
Interessado : Bertino Boulhosa
Origem : Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de setembro de 1988. ANTONIO CARLOS CARVALHO Secretário (G. R. nº 24450)

PORTARIA Nº 036/88/POM, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988. O Procurador do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Helio Sobrinho, na importância de Czs 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados) para cobertura de despesas obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 3120-00-Material de Consumo - Czs 10.000,00

SOCIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-CGC/MF.04.955.043/0001-81-ENR-39 CARTA PATENTE BCB-A88/4759-RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas. Submetendo à apreciação dos Senhores Acionistas o BALANÇO PATRIMONIAL da SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., levantado no dia 30 de junho do ano corrente.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97. REUNIÃO DA DIRETORIA, DATA 12 DE AGOSTO DE 1988. HORÁRIO: 10:00 HORAS. LOCAL: SEDE SOCIAL, AVENIDA ALCEU GARCIA, 1450 BELÉM-PÁ.

(T. nº 11828 - Reg. nº 31194 - Dia 07/10/88) (T. nº 11829 - Reg. nº 31193 - Dia 07/10/88)

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA Procurador Chefe (G. R. nº 24406)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE			NOVAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 30.06.88		
Discriminação	Semestre Corrente	Semestre Anterior	1. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS USADOS NA ELABORAÇÃO DO BALANÇO		
RECEITAS OPERACIONAIS	(01) 21.478.152	5.781.812	a) As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação em vigor para as empresas de crédito imobiliários, de acordo com a Lei 6404/76 e dentro das normas determinadas pelo COSIF do BACEN.		
Receitas de Operações de Crédito	(02) 21.292.528	5.751.511	b) As depreciações foram calculadas pelo método linear com taxas de 4% para os bens imóveis e 10% para os bens móveis.		
Receitas de T.V.M.	(03) 4.429	2.137	c) A correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi calculada e contabilizada de acordo com o DI 1598/77 e a Lei 6404/76.		
Outras Receitas Operacionais	(04) 181.195	28.164	d) O diferido foi corrigido monetariamente pelos índices da OTN e apropriado o valor de sua amortização em taxa de 10% a.a.		
DESPESAS OPERACIONAIS	(05) 21.678.313	5.924.129	e) As receitas e despesas efetivas do período foram totalmente apropriadas para efeitos do resultado do semestre. As receitas incidentes sobre os créditos imobiliários em liquidação passaram a constituir receitas a apropriar de acordo com as normas do COSIF não mais representando, desta forma, receita efetiva.		
Desp. de Obrig. p/ Emprest. e Repas.	(06) 21.574.330	5.878.266	f) A provisão do imposto de renda foi calculada à taxa de 35% sobre o lucro bruto do período.		
Desp. de Honorários - Diretoria e Cons. de Administração	(07) 4.090	841	2. PROVISÃO PARA CRÉDITOS EM LIQUIDACÃO		
Desp. de Pessoal - Prov., Benef., Treinamento e Enc. Sociais	(08) 28.909	5.914	a) A provisão constituída para amparar possíveis perdas sobre o montante de Créditos Imobiliários em Liquidação foi feita em conformidade com os termos das Resoluções 1423 e 1425 do Banco Central respeitando os limites permitidos pela Secretaria da Receita Federal. A referida constituição foi ajustada, com reversão do excesso existente face mudanças ocorridas na estrutura do saldo da conta conforme especificado na letra e da nota 1.		
Outras Desp. Administrativas	(09) 22.349	5.327	b) A provisão já existente sobre créditos diversos em liquidação permaneceu inalterada e representa 100% do crédito em questão em decorrência da ausência de garantias reais.		
Aprovision. e Ajustes Patrimôn.	(10) 25.630	33.781	3. As garantias dos direitos da Sociedade são representadas por hipotecas e as garantias das obrigações são constituídas por caução de direitos contratuais outorgados.		
Outras Desp. Operacionais	(11) 23.005	10.950	4. CAPITAL SOCIAL		
RESULTADO OPERACIONAL (01-05)	(12) -200.161	-142.317	O Capital Social, subscrito e integralizado é constituído por 21.820.784,727 ações ordinárias nominativas com valor unitário de Cr\$ 0,01.		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(13) 1.210	10.950	O Capital Social foi corrigido monetariamente sendo sua nova expressão monetária representada por Cr\$ 666.249.486,84, valor este, inscrito nas contas Capital Social (Cr\$ 218.207.847,27) e Correção Monetária do Capital Realizado (Cr\$ 448.041.639,57).		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(14) 13.511	491	5. CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (13-14)	(15) -12.301	10.459	O valor de créditos abertos em favor de terceiros para fins de desembolso em cronograma financeiro é de Cr\$ 41.718.144,00.		
RESULTADO DA C.MONETÁRIA	(16) 214.181	131.861	6. DIVIDENDOS		
RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO I. DE RENDA (12+15+16)	(17) 1.719	3	Os dividendos obrigatórios, não distribuídos, foram revertidos em favor de Lucros Acumulados do Semestre para futuro aproveitamento em Aumento de Capital conforme decisão da Diretoria em comum acordo com os acionistas.		
I. DE RENDA	(18) 602	1			
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (17-18)	(19) 1.117	2			

PARECER DO CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADO EM 22.07.1988
 Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), na sede da entidade, à Rua Santo Antonio, nº 191, reuniu-se os senhores membros do Conselho Fiscal de SOCILAR - Crédito Imobiliário S.A., com a finalidade de procederem exame na documentação e demais atos da Diretoria, referente ao 1º (primeiro) semestre de 1988, bem como as Demonstrações Financeiras previstas pelo Banco Central do Brasil, assim como os Livros Fiscais e Contábeis da Sociedade, concluindo que tudo estava na mais perfeita ordem, pelo que recomendamos a sua aprovação.

HORTÊNCIO BATISTA MOTA REYNALDO DE SOUZA MELO
 MANOEL CÂMARA DE SOUZA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
 1. Examinamos o balanço patrimonial da SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., levantado em 30 de junho de 1988 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao semestre findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.
 2. As demonstrações financeiras relativas aos semestres anteriores foram auditadas por outros auditores.
 3. Dada nossa contratação haver sido efetivada após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 1988, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, principalmente sobre os valores existentes em caixa.
 4. Conforme facultado pela Circular nº 1273/87 do Banco Central do Brasil, não está sendo apresentada a demonstração das origens e aplicações de recursos correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 1988, bem como as demonstrações financeiras comparativas do semestre anterior.
 5. Em nossa opinião, exceto pelos itens 3 e 4 do presente parecer, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam com propriedade, a posição patrimonial e financeira da SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., em 30 de junho de 1988, e o resultado de suas operações referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao semestre anterior.

Belém (PA), 15 de setembro de 1988.
 FERNANDO COSTA LEITE
 Contador CRC/PA 3372

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO Diretor
 CPF 000.247.752-15
 ALVARO LUIZ DE BARROS Diretor
 CPF 001.074.502-59
 JOSÉ EDSON SALAME Diretor
 CPF 000.442.102-72
 ADMIR DA SILVA BAHIA Tcc. Cont. CRC-2448-PA
 CPF 005.871.922-91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém, 22 de setembro de 1988
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E. (G. Reg. n. 24425)

PORTARIA No. 0646
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Conceder a funcionária Mayra Barbalho F. dos Santos, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1986/1987, a partir de 03/10/1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 04 de outubro de 1988
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0647
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Conceder a funcionária Regina Lúcia Silva Gomes, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1986/1987, a partir de 03/10/1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 04 de outubro de 1988
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0648
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Conceder ao funcionário Antonio Monteiro, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir de 01/10/1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 04 de outubro de 1988
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0649
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Conceder a funcionária Caciela Maria de Oliveira Dias, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir de 01.10.1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 04 de outubro de 1988.
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0650
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Designar a bacharel Ruth Nazaré do Couto Guirão, Juíza da 1ª. Vara da Comarca de Castanhal, para responder pela 2ª. Vara, durante o período em que sua Titular estiver respondendo pela Comarca de Tucuruí.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 04 de outubro de 1988.
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0651
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Conceder ao funcionário José Ayres do Amaral, Dentista deste Tribunal, trinta (30) dias de sua Licença Especial referente ao quinquênio de 1983/1988, a partir do dia 10/10/1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 04 de outubro de 1988
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E. (G. Reg. n. 24438)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Alberto Soares Maia, exarou as fls. dos autos de Mandado de Segurança requerido por Walmick Duarte de Melo, em causa própria, contra ato do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, o seguinte despacho:
 "Determino preliminarmente que, em diligência, sejam cumpridas as seguintes providências:
 1 - Que o impetrante comprove, face ao Vencendo Acórdão n. 12.597 desta Egrégia Corte, sua reintegração no cargo de Escrivão do Cartório da 1ª. Pretoria Criminal da Capital;
 2 - Comprove o impetrante, ainda, sua exoneração ao aludido cargo, e, consequência, sua regularização junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, posto que a função de Escrivão é incompatível com o exercício da advocacia, mesmo em causa própria - art. 84, inciso VIII da Lei 4.215, de 27.04.1963; Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.
 Belém, 28 de setembro de 1988.
 Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
 Relator".
 Gabinete do secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 29 de setembro de 1988.
 LUIS FARIA
 Secretário (G. Reg. n. 24397)

REPARTIÇÃO CRIMINAL
 EDITAL No. 018/88
CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL
 A Dra. Maria Vitória Torres do Carmo, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou deve tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mário Ney Sousa Figueiredo, 240. Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Correio dos Reis, brasileiro, casado, lavrador, com 36 anos de idade, filho de Tobias Soares dos Reis e Maria Correio dos Reis, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei de Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro, por não ter sido encontrado para ser citado pessoalmente, expedido o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 de outubro do corrente ano, às 10.30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 30 de setembro de 1988. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal, o datilografei e subscreei.
 Des. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
 5ª. Pretora Criminal (G. Reg. n. 24438)

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no D. O. nº 26.325 de 06/10/88.

(T: nº 11824, Reg. nº 31167, Dia 07/10/88)

M.S.-FUNDAÇÃO SESP
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº DRPa-22/88
DECRETO-LEI Nº 2.300/88

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (médico, hospitalar, escritório e outros) para instalação dos hospitais de Monte Dourado e Almeirim.

ABERTURA: 25.10.88 - 08:00 horas

EDITAL: A disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação SESP, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 616-Reduto-Belém, Pará, nos dias úteis e nos horários de 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 01(um) dia antes da abertura da proposta.
 Belém, 06 de outubro de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 (Ext. nº 14693 - Reg. nº 31189 - Dia 07/10/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL
 Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 403 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., Clínica Dalmasia Pozzi (Adv. Dr. Antonio M. Wanderley) - e, Apdo., Osmar Bahia da Silva (Adv. Dr. João José Maroja), exarou o seguinte despacho no qual nega seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pelo apelado e transcrito em sua parte conclusiva:
 "Na espécie, a matéria é cível, ficando, portanto, no âmbito da interpretação da lei processual, não havendo o alegado desrespeito ao princípio constitucional apontado. Isto posto, nego seguimento ao recurso, determinando o processamento da arguição de relevância conforme as disposições legais pertinentes.
 Belém, Pa., 19 de setembro de 1988
 (a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, Eu, Olyntho Toscano, escrivão, o subscreei.

EDITAL
 Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Car-

tório, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste - a Relevância de Questão Federal da Capital - em que é Arguente Estakiro Micon S/A. (adv. Dr. Roberto Maia Bezerra) - e, Arguido: Di Gregorio Navegação Ltda. (Adv. Dr. Euler Martins), a fim de ser dita relevância respondida pelo Arguente dentro no aludido prazo.
 Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, Eu, Olyntho Toscano, escrivão, este datilografei, subscreei.
 (G. Reg. n. 24397)

PORTARIA No. 0629
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Mandar recontar a favor do funcionário João Amâncio da Costa, Auxiliar Judiciário, o tempo de serviço de trinta e seis (36) anos, quatro (04) meses e vinte e seis dias de serviços prestados até 16/09/1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 30 de setembro de 1988
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E.

PORTARIA No. 0630
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Conceder ao funcionário Albanir Mesquita de Freitas, Auxiliar Judiciário, noventa (90) dias de Licença Especial, a partir de 21/09/1988.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém, 30 de setembro de 1988.
 Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
 Presidente do T.J.E. (G. Reg. n. 24397)

PORTARIA No. 0631
 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
 Aposentar a Senhora Neyre de Jesus Silva da Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário Pj. AJ.032-13 da Secretaria da Repartição Criminal, nos termos do artigo 101, item III, parágrafo Único e artigo 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, com o tempo de serviço de trinta e um (31) anos, seis (06) meses e vinte e cinco (25) dias de tempo público até o dia 01/01/86, percebendo nesta situação os vencimentos mensais abaixo discriminados:
 Vencimento Cr\$ 83.129,00
 Adicional Cr\$ 24.938,70
 Total Cr\$ 108.067,70

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/88

Processos nºs. 72.858, 72.859, 72.860, 72.861, 72.862 e 72.863.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, Prefeito Municipal de NOVA TIMBOTEUA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, Prefeito Municipal de NOVA TIMBOTEUA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 179, 229, 498, 570, 647/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/88

Processo nº 72.864

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 683/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/88

Processos nºs. 72.865, 72.866 e 72.867.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO, Prefeito Municipal de PRIMAVERA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO, Prefeito Municipal de PRIMAVERA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 378 e 690/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/88

Processos nºs. 72.868, 72.869, 72.870, 72.871 e 72.872.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTEL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTEL, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 424, 421, 602, 145 e 439/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/88

Processo nº 72.873
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio s/nº SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/88

Processos nºs. 72.875, 72.876, 72.877, 72.878 e 72.879.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 184/86-SEPLAN e S/Nº-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação, relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/88

Processos nºs. 72.880 e 72.881.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 dias, ao Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santarém, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 133 e 053/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/88

Processos nºs. 72.882, 72.883, 72.884, 72.885 e 72.886.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 739, 684, 271 e 194/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/88

Processos nºs. 72.887, 72.888, 72.889, 72.890, 72.891, 72.892 e 72.893

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 205, 369, 296 e 626/86-SEPLAN-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/88

Processo nº 72.894

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio s/nº-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/88

Processos nºs. 72.895 e 72.896.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SANTARÉM NOVO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SANTARÉM NOVO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 584/86-SEPLAN e S/Nº-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/88

Processos nºs. 72.897, 72.898, 72.899 e 72.900.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 195, 376, 225 e 605/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

(G. R. nº 24395 - Dias 04, 07 e 14/10/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABATETUBA-PA
PROCESSO No. JCI/097/88
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abatetuba.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de outubro de 1988, às 11 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 669, será levado a público, praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Vital Souza Castro, contra Baltazar Inácio de Lima, bem como encontrado à Secretaria da JCI de Abatetuba, e que é o seguinte: Um aparelho de ar condicionado marca "National" de 11.000 BTU, em bom estado de conservação. Avaliado o bem supra descrito em Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abatetuba, 28 de setembro de 1988. Eu, Maria do Socorro Antunes Benabé, Auxiliar Atividades Judiciárias, datilógrafa. E eu, Martinho Letero Pinheiro, Diretor da Secretaria, subscrevo.

A) ILEGÍVEL

Juiz do Trabalho, Presidente

(G. Reg. n. 24445)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 1.293/88
RECURSO ELEITORAL

ACÓRDO Nº 11.037

I - Não é nula Convenção Partidária realizada em prédio pertencente a particular e alugado pelo poder público municipal para recepções diversas e reuniões de caráter administrativo.

II - Sem prova, não vale mera alegação de irregularidade da Convenção Partidária.

III - Recurso improvido.

Vistos etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, na conformidade das notas precedentes e que ficam fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Belém, Pará, em 23 de setembro de 1988.

(aa) Des. Paiva Mello-Presidente, Juiz Anselmo Santiago-Relator, Dr. Raulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

O Partido da Frente Liberal, através do seu Diretório Municipal de Breves, impugnou, perante o Juízo Eleitoral da 15ª Zona, Breves, o pedido de registro dos candidatos da coligação do Partido da Juventude e Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Breves, arguindo a nulidade das respectivas Convenções, realizadas no dia 06 de agosto p.p., para formação da Coligação e a escolha dos seus candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nas eleições de 15 de novembro próximo, sob alegação de que o prédio antigo "Cinema Yeda", onde foram realizadas ditas Convenções, embora sendo de propriedade de particular, está alugado ou arrendado para a Prefeitura Municipal de Breves, que o utiliza para reuniões de caráter administrativo e recepções diversas.

Agora isso, o Partido impugnante falou em irregularidades, dizendo que nas atas das Convenções não consta a votação de cada Partido e a proposta de coligação ou coligações, além de não fazerem referência quanto ao atendimento das exigências dos arts. 5º e 8º, item II, da Resolução nº 14.384/88 do T.S.E.

Constatada a impugnação pelo Partido da Juventude, bem como pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a questão foi decidida pela sentença de fl., que julgou improcedente referida impugnação.

Inconformado, o Partido da Frente Liberal interpus recurso, em tempo hábil, objetivando a reforma da decisão recorrida.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral, com vista dos autos, declarou que "preferirá parecer oral".

É o relatório.

Não tem razão o recorrente. O prédio onde, em tempos idos, funcionou o "Cinema Yeda", não pertence a Prefeitura Municipal de Breves, embora seja esta a locatária do imóvel, que o utiliza para recepções diversas, reuniões de caráter administrativo, apresentações de peças teatrais, grupos de shows, ensaios e outros espetáculos.

Portanto, ali não abriga nenhuma repartição do município. Como bem salientou a MM. Juíza, "o fato de se realizar uma convenção partidária, não quer dizer que o prédio seja utilizado para beneficiar Partido, tanto que já se tornou costume no Brasil a realização de convenção em Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e até no Congresso Nacional.

Quanto às faladas irregularidades, nenhuma resultou demonstrada nestes autos, daí porque não há como considerá-las. Assim sendo, o recurso é improvido e o meu voto.

D E C I S Ã O

Como consta de Ata a decisão foi a seguinte: Conheceram do recurso e lhe negaram provimento.

Decisão unânime.

Acompanharão o Relator os Excos. Srs. Des. Lydia Dias Fernandes e Juizes Elzaman da Conceição Rittencourt, Carlos Fernando de Souza Gonçalves e João Alberto Castele Branco de Paiva. Presidiu o julgamento o Excmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello.

(G. R. nº 24451)

A T O Nº 4.551

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 26.09.88 e à vista do Processo nº 1382/88,

RESOLVE:

designar a Sra. BENEDITA FERREIRA DA LUZ PONTES, para responder pela Escrivania Eleitoral junto à 5ª Zona (Igarapé-Açu), durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de setembro de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente.

A T O Nº 4.552

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 26.09.88 e à vista do Proc. nº 1206/88,

R E S O L V E:

designar a Sra. RAIMUNDA NAZARÉ FERREIRA CONCEIÇÃO, para responder pela Escrivania Eleitoral junto à 3ª Zona-Source, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 28 de setembro de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente.

A T O Nº 4.553

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e "ad referendum" do Tribunal, considerando o interesse dos serviços eleitorais com vista à realização das eleições de 15 de novembro próximo,

R E S O L V E:

- prorrogar a permanência da MM. Juíza ANA TEREZA SERENI MURRIETA, a frente da 21ª Zona (Alenquer-PA), até o dia 18.10.88;

- conceder diárias no valor unitário de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), com recurso estadual-Convênio SEPLAN nº 289/88, período de 01 a 18.10.88

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente.

A T O Nº 4.554

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do Art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

conceder a RAIMUNDO NONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para ser aplicado dentro do prazo de trinta (30) dias, em diversas despesas miúdas de pronto pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0.00.00 - Despesas Correntes; 3.1.0.0.00.00 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0.00.00 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos; 3.1.3.2.00.12 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento (Lei 7.632, de 03.12.87)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente.

A T O Nº 4.555

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 6153/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o dia 26.09.88, no qual a funcionária SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 04 de outubro de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO-Presidente.

(G. R. nº 24452)

APOSTILA Nº 625

Prot. 6189(36-462), 28.09.88

MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS
Atendente Judiciário, Classe "E", ref NM-33.

Nos termos do art. 3º da Lei 6082, de 10 de julho de 1974, à funcionária de que trata o presente ato fica concedido a partir de 28.09.1988 a Gratificação Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, por haver completado 05 (cinco) anos de serviço efetivo em 28.09.1988, com forme processo sentenciado pela Presidência deste Tribunal Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de outubro de 1988
(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

APOSTILA Nº 624

Prot. 6170(36-461) 27.09.88

OSMAR CASTILHO DA COSTA,
Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Ref-NM-24.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato fica concedido a partir de 02.09.88 a Gratificação Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, por haver completado 05 (cinco) anos de serviço efetivo em 02.09.88, conforme processo sentenciado pela Presidência deste Tribunal Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de outubro de 1988.
(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

(G.R. nº 24453)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 542 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Processo nº 02011/SEAD, de 16.08.88,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Servidor MANOEL FERREIRA COELHO NETO, da Função de Assistente Técnico Ref. XXVII, lotado nesta Secretaria, a contar de 04.08.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 24446)

PORTARIA Nº 545 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os funcionários, ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Assistente Jurídico; LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO, Administrador - Classe "A" e REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Abertura da Carta Convite nº 02/88 para Confecção de Uniformes, a ser realizada no dia 07.10.88 às 10:30 hs, no Centro de Treinamento do Estado (CTE), sito à Rua João Diogo, nº 254, sala 03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 24446)

PORTARIA Nº 546 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os funcionários, AFONSO MATA VIDINHA, Administrador - Classe "A"; PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR, Agente Administrativo - Classe "B" e ELAINY MARY PONTES DE LIMA, Agente Administrativo - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Abertura da Carta Convite nº 03/88 para Confecção de Plaquetas de Registros Patrimoniais e Lacres de Chumbo, a ser realizada no dia 07/10/88 às 9:00 h, no Centro de Treinamento do Estado (CTE), sito à Rua João Diogo, nº 254, Sala 03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 24446)

PORTARIA Nº 547 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os funcionários, IVES DE OLIVEIRA SOUZA, Administrador - Classe "A"; SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, Auxiliar Técnico - Classe "A" e SILVIA MARIA REZENDE MAURIT, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Abertura da Carta Convite nº 04/88, para aquisição de Material de Consumo: Higiene e Limpeza, a ser realizada no dia 21/10/88 às 10:00 h, no Centro de Treinamento do Estado (CTE), sito à Rua João Diogo, nº 254, Sala 03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 24446)

PORTARIA Nº 548 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os funcionários, ANA LUCI FREITAS VAZ, Administrador - Classe "A"; PAULO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, Auxiliar Técnico - Classe "A" e MARIA CRISTINA ROMA DA SILVA, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Abertura da Carta Convite nº 05/88, para aquisição de Material de Consumo - Expediente, a ser realizada no dia 21.10.88 às 11:00 h, no Centro de Treinamento do Estado (CTE), sito à Rua João Diogo, nº 254, Sala 03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 24446)

PORTARIA Nº 549 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os funcionários, RUMIKO KUSAKARI, Administrador - Classe "A"; SÔNIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA, Auxiliar Técnico - Classe "A" e TE-REZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA, ocupante no Cargo em Comissão de Coordenador - GER-0113, lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do pri-

metro, constituir em Comissão para Abertura da Carta Convite nº 06/88, para a aquisição de Material de Consumo - Copas e Cozinha, a ser realizada no dia 21.10.88 às 9:00 h, no Centro de Treinamento do Estado (CTE), sito à Rua João Diogo, nº 254, sala 03.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 24448)

PORTARIA Nº 550 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar e fundonária MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJO'S GUIMARAES, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor - GEP-DAS-012.3, durante as férias regulamentares da titular, no período de 03.10 a 01.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 24448)

PORTARIA Nº 551 DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 540 de 30.09.88, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 26.323 de 04.10.88, a qual designou os funcionários ONEIA DOURADO GOUVEIA, MARIA ELIETE DOLZANE LESTRA, e MARIA BERNADETE DELLA FLO-RA CRUZ, lotados nesta Secretaria, para constituir em Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o desaparecimento da bateria do veículo OF-5750 tipo Opala, ocorrido naquele CTO, Processo nº 02297/88 de 15.09.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 24448)

PORTARIA Nº 552 DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários ONEIA DOURADO GOUVEIA, Assistente Jurídico, MARIA ROSA BORDALO GODINHO, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A" e CLEIDE MARIA DOS SANTOS MELO, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência da primeira, constituir em Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o desaparecimento da bateria do veículo OF-5750 tipo Opala, ocorrido naquele CTO, Processo nº 02297/88 de 15.09.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 24448)

PORTARIA Nº 1884 DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02372/88-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANGELA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA, matrícula nº 0070211/19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.09.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1893 DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02372/88-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.09.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da port. nº 1155, de 01.09.88, a ANGELA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA, matrícula nº 0070211/19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1956 DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 310/88-TRE,

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Agricultura, WALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, ocupante do cargo de Administrador - Código GEP-AN-SAD-617.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1967 DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 668/88-SEPLAN/DF,

RESOLVE:

Mandar retornar à casa Civil de Governadoria do Estado, a partir de 01.10.88, MARIA CAMARA DANTAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", a qual foi colocada à disposição, da SEPLAN - Presidência da República.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1980 DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 02.09.88

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO SOARES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1981 DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 02.09.88

RESOLVE:

Nomear de acordo com art. 12 Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Ten. PM R/R ELEUTÉRIO FERREIRA DA PAIXÃO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1987 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02205/88-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, MANOEL ADELINO DO ROSÁRIO, ocupante da Função de Assessor, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 10, item I da Lei complementar n. 51/85, arts. 103 da Constituição Federal e 112 da Constituição Estadual, art. 164 e 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, WALDEMAR TEIXEIRA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

- PORTARIA Nº 651/88 - Autorizar a viagem ao Município de Breves dos servidores JONIL WANDERLEY HOLLANDA E AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, para proceder instalação da Inspetoria Regional, concedendo aos servidores 05 diárias.
PORTARIA Nº 652/88 - Autorizar a viagem ao Município de Conceição do Araguaia dos servidores JONIL WANDERLEY HOLLANDA e MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA, para proceder a instalação da Inspetoria Regional, concedendo aos mesmos 05 diárias.
PORTARIA Nº 653/88 - Conceder ao servidor RUY ANTONIO LIMA SAMPAIO, 06 diárias, para os serviços afeitos a Inspetoria Regional de CAPANEMA.
PORTARIA Nº 654/88 - Conceder à servidora DÉBORA ANGELECA MONTEIRO CARDOSO, Inspetor Regional, 06 diárias, para serviços afeitos a Inspetoria Regional de PARAGOMINAS, com sede em CAPANEMA.
PORTARIA Nº 655/88 - Conceder ao servidor LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES, 06 diárias, para serviços afeitos a Inspetoria Regional de CASTANHAL.
PORTARIA Nº 656/88 - Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA, Inspetor Regional, 05 diárias, para os serviços afeitos a Inspetoria Regional de SANTARÉM.
PORTARIA Nº 657/88 - Conceder ao servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, 05 diárias, para os serviços afeitos a Inspetoria Regional de ÓBIDOS.
PORTARIA Nº 658/88 - Conceder ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, 10 diárias, para os serviços afeitos a Inspetoria Regional de BELÉM, jurisdições nos Municípios de BELÉM, ABAETUBA, ACARÁ, BARCARENÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU, TOMÉ-AÇU, ANANINDEUA, BAIÃO, CAMETÁ, MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJUÍ, OELTRAS DO PARÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, BENEVIDES.
PORTARIA Nº 659/88 - Determinar o Cadastro do Decreto nº 19.247/88 procedente da Prefeitura Municipal de Belém.
PORTARIA Nº 660/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.238/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.
PORTARIA Nº 661/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 011/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.
PORTARIA Nº 662/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 009/88, procedente da Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Arari.
PORTARIA Nº 663/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém.
PORTARIA Nº 664/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1122/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.
PORTARIA Nº 665/88 - Determinar o cadastramento do Decreto procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.
PORTARIA Nº 666/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém.
PORTARIA Nº 667/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 739/88, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides.
PORTARIA Nº 668/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 027/88 procedente da Prefeitura Municipal de Ourém.
PORTARIA Nº 669/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 872/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
PORTARIA Nº 670/88 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 01/88, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras-SEMOB e a firma Progresso Comércio Geral Ltda.

PORTARIA Nº 671/88 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 02/88 celebrado entre a Secretária Municipal de Obras - SEMOB e AEME-Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

PORTARIA Nº 672/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 136/88, procedente da Prefeitura Municipal de Bagre.

PORTARIA Nº 673/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 05/88, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

PORTARIA Nº 674/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1130/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 675/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 05/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém.

PORTARIA Nº 676/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 319/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 677/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 06/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém.

PORTARIA Nº 678/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 01/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém.

PORTARIA Nº 679/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1112/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 680/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 03/88, procedente da Prefeitura Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 681/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.260/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 682/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.253/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 683/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.254/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 684/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.252/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 685/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.251/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 686/88 - Tornar sem efeito a Portaria nº 155/88 - GCM de 09.06.88, que designou o funcionário LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional, para servir na Inspeção Regional da 8ª Região, sediada em ÓBIDOS.

PORTARIA Nº 687/88 - Designar o funcionário JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, para servir na Inspeção Regional da 8ª Região, sediada em ÓBIDOS por 03 (três) meses.

PORTARIA Nº 688/88 - Conceder à servidora ROSANA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Chefe de Divisão, 08 (oito) dias de Licença Lu to.

PORTARIA Nº 689/88 - Determinar o cadastramento do Contrato de Serviços, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e Associação de Empregados da CODEM - ASSEC.

PORTARIA Nº 690/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 48/87, procedente da Prefeitura Municipal de Alveirim.

PORTARIA Nº 691/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1118/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 692/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 04/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 693/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 06/87, procedente da Prefeitura Municipal de Bonito.

PORTARIA Nº 694/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 025/87, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

PORTARIA Nº 695/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 940/88, procedente da Prefeitura Municipal de Baião.

PORTARIA Nº 696/88 - Designar o servidor MARCO AURELIO MACIEL DE SOUSA, Auxiliar de Controle Externo, para responder pela Chefia da 1ª Região do ICE, por 08 (oito) dias.

PORTARIA Nº 697/88 - Mandar averbar na ficha funcional da funcionária MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, Inspetor Regional, o tempo de serviço já prestado ao Estado.

PORTARIA Nº 698/88 - Mandar averbar na ficha funcional do funcionário JOELSON ESTUMANO DO NASCIMENTO, o tempo de serviço já prestado ao Estado.

PORTARIA Nº 699/88 - Mandar averbar na ficha funcional do servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Assessor de Conselheiro, o tempo de serviço já prestado ao Estado.

PORTARIA Nº 700/88 - Mandar averbar na ficha funcional da servidora o tempo de serviço já prestado ao Estado.

PORTARIA Nº 701/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 10/88, procedente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

PORTARIA Nº 702/88 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 06/88, celebrado entre a Secretária Municipal de Saneamento - SESAN e a firma R. Matos Terraplanagem Ltda.

PORTARIA Nº 703/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.216/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 704/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.295/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 705/88 - Autorizar o Conselheiro Presidente LEONAR RIODES, a viajar para Fortaleza-Ce a fim de tratar de assuntos de interesse do Conselho de Contas do Estado do Pará junto ao Conselho de Contas do Estado do Ceará; conceder ao mesmo Ajuda de Custos nos termos do que dispõe o Artº 216 do Código Judiciário do Estado.

PORTARIA Nº 706/88 - Autorizar o Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO a viajar para o Rio de Janeiro, a partir do dia 12 do corrente a fim de participar como representante deste Conselho das festividades de Adesão do Pará à Independência do Brasil, assim como do Simposio sobre os Municípios da Nova Constituição promovido pelo IBAM, no período de 22 a 24 do

corrente; conceder ao Conselheiro Ajuda de Custo nos termos do que dispõe o Artº 216 do Código Judiciário do Estado.

PORTARIA Nº 707/88 - Lotar a servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Oficial de Gabinete, no Gabinete do Conselheiro LAERCIO DIAS FRANCO, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 708/88 - Mandar averbar na ficha funcional do funcionário JOÃO DA SILVA COSTA, Agente Operador de Veículos, o tempo de serviço já prestado ao Estado.

PORTARIA Nº 709/88 - Facultar o expediente deste Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no dia 15 do corrente em comemoração aos festejos da Adesão do Pará.

PORTARIA Nº 710/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 05/88, procedente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

PORTARIA Nº 711/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.268/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 712/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.267/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 713/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.285/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 714/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.293/88, procedente da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 715/88 - Designar o Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, e os funcionários LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, JOSÉ DE MELO MORAES, para constituírem a comissão para fazer a Inspeção Ordinária no Município de Porto de Moz; conceder aos servidores 10 diárias.

PORTARIA Nº 716/88 - Autorizar aos servidores FERNANDO FARIAS RINTO e LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, a participar do Simposio "Os Municípios na Nova Constituição" a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 22 a 24 do corrente; conceder aos mesmos 05 diárias.

PORTARIA Nº 717/88 - Autorizar o servidor ROBSON FIGUEIREDO, DO CARMO, a participar do "Simposio" Os Municípios na Nova Constituição" a ser realizado no Rio de Janeiro no período de 22 a 24 do corrente; conceder ao mesmo 05 diárias.

PORTARIA Nº 718/88 - Determinar as férias da servidora VIVIANE FREITAS FAYAL, sejam gozadas a partir de 16/07, referente ao período aquisitivo 87/88.

PORTARIA Nº 719/88 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FERNANDO FARIAS RINTO, a importância de Cz\$ 100.000,00 para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 720/88 - Determinar as férias da Auditora NAIR TEREZINHA CENTENO OLIVEIRA, sejam gozadas a partir de 18/08 referente a 2ª etapa do período aquisitivo 86/87.

PORTARIA Nº 721/88 - Determinar que a saída dos servidores deste Conselho de Contas só poderá ocorrer à serviço da entidade, mediante autorização expressa de seu diretor, e no caso de servidores lotados nos gabinetes deverá ser autorizada pelo Conselheiro.

PORTARIA Nº 722/88 - Conceder a servidora MÔNICA COELHO, 08 dias de Licença para tratamento de saúde, a partir do dia 05 de agosto de 1988.

PORTARIA Nº 723/88 - Mandar averbar na ficha funcional da servidora LEILA DE MACEDO DOURADO, o tempo de serviço já prestado ao Estado.

PORTARIA Nº 724/88 - Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS e os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MATA, JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, PAULO ROBERTO MANTOS DOS SANTOS, para constituírem a comissão para fazer Inspeção Ordinária no Município de Curralinho; conceder aos mesmos 10 diárias.

PORTARIA Nº 725/88 - Conceder à funcionária TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de junho de 1988.

(G. R. nº 24449)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA OFICIAL EXERTE

Encontram-se neste 2º Ofício as seguintes Títulos, cujos valores não foram liquidados:

26.464/MP-M TELLES CIA LTDA-Cz\$ 298.252,79/MP-BATALHA E BASTOS TA BEZERRA-Cz\$ 35.000,00/MP-RIO GRAPICA LTDA-Cz\$ 29.089,64/MP-JAIDE HENOV-Cz\$ 25.203,24/MP-HELIANA MARIA SAMPÃO SALLES... Cz\$ 409.500,00/MP-JALINE HENOV-Cz\$ 25.203,24/MP-COOP. AGRIC NITTA DE TOME AÇU-Cz\$ 109.705,50/MP-MOTO LIDA-Cz\$ 19.500,00/MP-WILMAR IMP COM DISTR LT-Cz\$ 53.840,00/MP-GRÁFICA SERV GRAP... MIST MAQ EQ-Cz\$ 60.720,00/MP-MADEIREIRA SUBORTE LTDA-Cz\$ 18.166,97/MP-RESERVA AGRÍ INDL LT-Cz\$ 6.690,00/MP-AR-MARINHO HIPER MIL LT-Cz\$ 9.242,20/MP-J HOLANDA TOME-Cz\$ 166.737,48/MP-S J ALFONSO & CIA-Cz\$ 191.890,00/MP-MOHOLOMER IND COM MADEIRAS LT-Cz\$ 6.700,00/MP-WILLIAM PIMENTEL TOME -Cz\$ 30.173,44/MP-VICENTE JURESTA E CIA-Cz\$ 36.200,00/MP-A S C N REVENDEDORES LT-Cz\$ 711.082,50-713.667,58-490.118,04-.... 31.142,40-1.060.316,08-9.998,75-Pole que ficam ditas dovedoras intinodas e notificadas dentro de 72hs, o virem pagar su dadas rascas do não pagamento dos Títulos, sob pena de serem lavradas as precatórias.

Belém, 06 de Outubro de 1988.

(T. nº 11827- Reg. nº 31188- Dia 07/10/88)

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

O Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processarem os termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA proposta por ANTONIO VIEIRA DOS REIS, brasileiro, casado, funcionário público (ex-PM), residente e domiciliado em Conceição do Araguaia, à Rua 2 nº 418 - Bairro do Embaranhão, em desfavor de sua mulher CARLINDA FEITOSA DOS REIS, brasileira, casada, com profissão e endereço ignorados, alegando como fundamento que, estão separados de fato desde agosto de 1986, quando a mulher abandonou o lar e os filhos indo para lugar incerto e não sabido. E, constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, pelo qual fica a mesma devidamente CITADA e INTIMADA para a audiência designada para o próximo dia 03 de Junho de 1988 às 15:30 horas, cujo processo poderá acompanhar até o final, podendo apresentar contestação, querendo no prazo legal de 15 (quinze dias) após a publicação do presente Edital, sob pena de ser decretada revelia. Assim expediu-se o presente Edital, para que não seja alegado ignorância, no presente e no futuro. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos deztoito (18) dias do mês de março (03) do ano de mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Luiz Carlos Ferrer, Escrevente Juramentado, datilografai, conferi e subscrevi.

ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz da 1ª Vara (G. Reg. nº 24435)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MADEIREIRA RIO CORANTÁ LTDA, JOSÉ LUIS MIRANDA BASTOS, RAIMUNDO NONATO MIRANDA BASTOS, com o prazo de VINTE(20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juíza de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei.

FAZ SABER aos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA, MADEIREIRA RIO CORANTÁ LTDA, JOSÉ LUIS MIRANDA BASTOS e RAIMUNDO NONATO MIRANDA BASTOS, antes com endereço à Rua José Pilo nº61 Telégrafo e atualmente, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20(VINTE) dias, para responderem, querendo, dentro do prazo legal, aos termos da presente Ação de RESTAURAÇÃO DE AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 255/88 que lhe move o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: - "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível de Belém. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, estabelecimento de crédito com sede nesta Capital à Trav. Padre Eutíquio nº 154, por seu advogado infra firmado, ut instrumento de mandato anexo (doc.1), com fundamento no artigo 1.063 do Código de Processo Civil, vem respeitosamente perante V.Exa. propor a RESTAURAÇÃO DOS AUTOS da execução que propôs em 19.10.87, contra MADEIREIRA RIO CORANTÁ LTDA., JOSÉ LUIS MIRANDA BASTOS e RAIMUNDO NONATO MIRANDA BASTOS, nesse r. Juízo, expediente do cartório Ana Castelo, onde a referida ação tomou o número de registro 255, SISCOM-301870297100, em face de seu desaparecimento em cartório, conforme se vê da certidão apenas (doc. 2). Referida execução; no momento do extravio dos autos, encontrava-se com o deferimento de carta precatória para a Comarca de Vizeu, neste Estado, com objetivo de penhorar ou arrematar (se fosse o caso) avaliar e vender os bens dados em garantia da Cédula de Crédito Industrial nº 098/87, tendo o despacho respectivo sido publicado no Diário Oficial do Estado de 16.11.87, página 16 (vide certidão da escritora). Em atendimento à norma do artigo 1064, I, II e III do CPC, junta-se a este certidão da escritora notificando dos atos praticados, bem como petição inicial da referida execução título executado, mandado de citação e penhora, certidão do Oficial de Justiça, requerimento do Banco para expedição da mencionada precatória, tudo em cópia, para os devidos fins. Ante o exposto, pede o Banco que V.Exa. se digne citar os requeridos, todos à Rua José Pilo nº 61-Telégrafo, nesta cidade, para os efeitos do artigo 1065 do CPC, prossequindo o feito em seus ulteriores, até final sentença, que espera julgue restaurados os autos, nos quais desde logo pede o prosseguimento da execução, observadas as demais formalidades. Protesta o peticionário pela produção de todos os meios de prova admitidos, dando a causa o mesmo valor já atribuído à execução, cujo autos se pretende restaurar (Cz\$. 2.901.214,37). P. deferimento; Belém, 10.05.88. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira-OAB-Pa. M-323. DESPACHO:- Proceda-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 21.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca, Juíza da 15ªVara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. EU, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 15ª Vara.

(Ext. nº 14685, Reg. nº 31175, Dia 07/10/88)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDISON LUIZ DE ARAÚJO, Diretor Administrativo, com o prazo de 20(VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

FAZ SABER aos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA, EDISON LUIZ DE ARAÚJO, Diretor Administrativo, com o endereço à Rua José Pilo nº 61, Telégrafo, nesta cidade, para os efeitos do artigo 1065 do CPC, prossequindo o feito em seus ulteriores, até final sentença, que espera julgue restaurados os autos, nos quais desde logo pede o prosseguimento da execução, observadas as demais formalidades. Protesta o peticionário pela produção de todos os meios de prova admitidos, dando a causa o mesmo valor já atribuído à execução, cujo autos se pretende restaurar (Cz\$. 2.901.214,37). P. deferimento; Belém, 10.05.88. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira-OAB-Pa. M-323. DESPACHO:- Proceda-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 21.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca, Juíza da 15ªVara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. EU, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

JÓ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20(VINTE) dias, para responder, querendo, sob pena de revelia, dentro do prazo legal, aos termos da presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA que lhe move o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a petição inicial e despacho a seguir transcrito: - PETIÇÃO INICIAL (RESUMO) - "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Promotor de Justiça infra firmado e designado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça (Portaria anexa), com legitimidade e interesse fundado no art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil de responsabilidade por danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (art. 1º, item III), vem propor a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA, pelo rito ordinário, contra o Banco da Amazônia S/A (BASA), sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, à Avenida dos Presidentes Vargas nº 800, e, solidariamente, contra seus Diretores a saber: WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO, Presidente; EDISON LUIZ DE ARAÚJO, Diretor Administrativo; JOSÉ ALBERTO DE MELO MAYNARD, Diretor de Crédito Geral; LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO, Diretor de Crédito Especializado; JUVÊNCIO ANTONIO VIRGOLINO DIAS, Diretor da Carteira de Câmbio; e MÁRIO JORGE BRINGEL, Diretor Financeiro, para que os requeridos sejam condenados a indenizar em dinheiro o

bem de valor artístico destruído, no "quantum" que for apurado em liquidação de sentença, bem como aos efeitos da sucumbência. P. Deferimento. Belém-PA, 10 de agosto de 1988. Dr. Luiz Ismaelino Valente, Promotor de Justiça. - DESPACHO: "Deferido o pedido de fls. 55 dos autos. Proceda-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 23.09.88. Dra. Sidney Floracy Fonseca, Juíza da 15ª Vara". Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. //

Sidney Floracy Fonseca
Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca,
Juíza de Direito da 15ª Vara.
(G. R. nº 24463)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF.*
Faço saber por este EDITAL, a Adriano P M e Silva, Eudes Gama de Oliveira, Regina Lucia Farias Cavato, Romario Sampaio Lobato F., Alfredo Jesus Furta do Jr., José Joacir Muniz Mendonça, Raimundo Nonato de O. Viana, Edwaldo Sodré Ferreira, José Bolívar Tavares da Costa, Portilho Correa, Paulo Fernando B. de Moura, Mª Antonia Mota Melem, Levi de O. Castro, José Maria C. da Silva, Nina Vieira do M. Nascimento, José Abraham Benonimol, Wellington Carneiro, Manoel P. Ferrais, Kamal Agroinds., Distr. Recol de Joias, Marfin Ind. Com. Artezanato, Mad. Rio Mar, Manoel Oscar de L. Neto, Fabr. Vassouras Paraense de A.P., A.A. Vieira, Antonio Alberto R. do Couto, Distr. Topical, J.M. Lopes de Araujo, Luiz Xavier da Silva, Estancia Dom. João, Gomes Construtor Com., Rodoviaria Serra Norte, Laercio C. Modesto Coelho, D.P. Studios Fotolito, Rio Grafica, Paes Distr. Rep., Ana M. Couto, Lupi Eng. Rep. Frutas do Sul Coml., Natalina N. Batista Bezerra, São Castano Agro Indl., Mad., Lobo Com. Geral, M.J. Cavalante & Cia, Ind. Paraense Cartonagem, Karro's Ronald de Regateiro, P. Roberto D. de Oliveira, Francisco O. Sales, Com. Distr. de Quaresma Ltda P. Pioneiro, Eimar N. de Oliveira, Royal Mads. Amaz., E.B.R. Epr. Bras. Rep. Sana e Cia, Armando M. dos Santos, Imp. Cunha Mat. Cont Publicar Inds. Com., Ind. Com. Cons. Uraipuca, José Carlos C. Lima, F.M. Exp. Com. Rep., Odmar Ferreira, Willame P. Pereira, Clemente C. Soares, G.M. Pinheiros, José P. de Andrade, Mª Bernadete M. dos Santos, Consultoria/ Centurione S/C, Fcia. Montenegro, José X. de Lima, Lincoln Mat. Constr., Mª Raimunda M. Dias, João Luiz da S. Vieira, J. Holanda Tomé, Varejão Barão Com., G M Bazer ra, DP. Estúdio Fotolitos, V.G. de Lima, Otica Ytamara, Rodov. Serra Norte, Fcia. Montenegro, Lima & Ferreira, Mizaél Avila Gomes, Nathan Levy, C.S. Reis Machel ME, Mads. Prata, Distr. Colombo, Transp. Bertolini, Idemar P. Paz, J. A F Com. Rep., Rod. Serra Norte, CPU Assessoria e Processamento, Humberto Cesar F. Castro, Sill as R. de Assis, A.P. Eng., José Nazareno P. Santos, Roma Corretagem digo Roma Corretora de Seguros, Nelson Leão S. Delgado, Didática Cursos e Sistema S/C, Marcep Rep., Alberth Amorás de Oliveira, Kanorte Pça F.A. Aguiar Dias Com. Calças, Robco Mads., Vivaldo Souza Leão, D.M.P. Correa, Luiz Cesar R. de Oliveira, Antonio Carlos Rocha, Vicente de Paula do R. Ribeiro, Manoel Theodoro Pereira Neto, Antonio Paulino Leite/O Honestão do Povo, Paulo Mauricio Melo, Francisco E Frota, Datapro-Digidatica Cursos e Sist., José Luiz/ DE Souza, J. Cardoso Brito, Ripe Refrig., Distr. Santos, Assoclan Assessoria E Consul. Planej., Crenol Com./ Rep. Norte, Belém Inox, Ezequiel L. Bezerra, Trilha Rodoviaria Transp. União dos Vereadores do Pará, Ass-7 sistec-Assistencia Técnica Conteb., Laura Sueli S. Pereira, Difarma Com., José Nildo Alves de Souza, Raimundo Monteiro Ayres, que foram apresentadas em meu Cartorio a rua Aristides Lobo-458, da parte do Banco do Brasil, Esso Bras Petroleo, Vasp, Meridional Presta A C C., Banorte, Financ. General Motors, Bamerindus, Edison Cesar, Itau, Bandeirantes, EBID-Edit., Páginas Amarelas, Dra. Carmen Elizabeth Adario, Pula Corda Moda Infantil, Sudameris Real, Mercapaulo Nacional, BCN, Unibanco, Real, Rural, Lloyd's, Bradesco, Basa, BEP, Esc. Adv. Carlos de Almeida Braga, Antonio/ Americo Brandi/ Roberto Grejo, Banespa, Banerj, Citibank, Economico, Frances, Progresso, Credireal, IOB/ Inform. Objetivas Publ. Juridicas, Curso de Leg. Empresarial, Bozano. Xerox Indl. Coml., para apontamentos e protestos, por falta de pagtos., Cinco(5) cheques, Dezenove(16) Nota promiss., Duas(2) letras Cambio, Cinco(5) triplos, e Cento vinte tres(123) dupls. de C/ Mercantils, Nos valores de CZ\$445.741,72/489.989,40 9.981,56/24.784,00/339.433,33/20.000,00/57.863,00 347.191,93/519.434,50/10.000,00/8.000,00/3.650,00 39.079,30/52.921,82/9.202,00/100.000,00/66.448,00 100.000,00/100.000,00/102.369,00/35.741,04/- CZ\$* 5.000,00/132.000,00/19.344,00/5.200,00/10.000,00/ 2.600,00/15.628,40/15.628,40/425.398,00/37.694,47 1.900.000,00/45.269,18/58.300,00/175.000,00/CZ\$- 36.000,00/13.340,00/4.731,72/100.380,00/8.530,00/ 8.800,00/16.538,51/13.516,63/17.834,00/6.960,00// 1.125.000,00/35.000,00/335.829,60/335.829,60/CZ\$- 573.990,00/45.543,50/54.652,20/18.050,17/9.600,00 25.780,00/16.000,00/4.4.683,00/144.000,00/- CZ\$* 45.220,36/4.596.480,00/3.304.100,00/1.996.800,00/ 408.480,00/420.000,00/600.000,00/225.090,58/CZ\$* 5.527,86/45.545,55/65918,56/24.600,00/250.000,00 59.605,00/155.500,00/112.670,00/83.734,00/26.400,00 22.108,82/17.663,80/169.952,00/17.503,00/9.688,50 19.261,00/60.900,00/43.366,17/83.120,00/12.000,00 146.370,32/33.589,48/118.604,23/35.150,00/* CZ\$- 10.813,52/123.025,00/328.596,50/225.675,70/CZ\$- 18.660,16/22.377,60/33.350,00/79.387,95/47.587,67

80.445,00/666.666,67/2.000,00/47.988,00/19.783,08 1.097.050,00/1.048.800,00/17.949,15/ 28.618,39/13.215,30/162.036,00/4.068,24/11.662,00 212.272,52/83.683,95/3.787,00/64.401,00/1.416.700, 00/29.380,00/18.732,00/19.406,71/560.224,50/CZ\$- 376.500,00/17.653,34/15.000,00/7.450,00/39.000,00 25.000,00/24.000,00/13.722,00/44.810,80/21.236,80 170.000,00/131.024,00/200.000,00/2.000,00/25.347, 16/2.950,00/46.450,89/13.073,88/48.194,05/- CZ\$- 33.330,47/11.487,60/26.945,38/26.945,38/26.945,38 16.197,47/26.945,38/32.404,51/9.000,00/121.300,00 vencimentos Varios, por V.Ss. não pagas, a favor de/ Esso Bras Petroleo, Vasp, Armazen Pantoja, Presta A. C.C., Financ. G. Motors, Modulo Eng. Com., Armando Pereira Seabra, Ribas Pereira Empreends., Nutrinorte/ Rap., Edson Cesar, Banco Bandeirantes, Luis Carlos Dias Coelho, EBID-Editora Paginas Amarelas, Emissoras Radio Marajoara, Pula Corda Moda Infantil Ltd., Keuffer I. Com., Belauto, M G S Figueiredo Vassouras Capilaton, Cobal, Cobras, Inplaseul Ind Plast. Sulbahia, Belinha Indl., Marquart e Cia, Transp. Elo, Para/ Veico, Implementos, Lima Lima Auto Pça., Irmãos Neves, KSR Com Ind de Papel, Persianas Pan American, Tecnofrio C. Rep., Casa do Eletricista, Ciponave Imp Exp., Pavim Rio Ind. Com Roupas, Petrobras S/A, Condu gel S/A, Transaliansa Ltda, Marcos Marcelino e Cia, Radio e Televisão Guajara, Perfon, Promax, SFP Nemo/ S/A Ciponave Imp., Jonasa, Gilete da Amaz., Rodomar Certified Lab. Com., Transinca, Inds Conservas Pamar Malahria Aracy, Inds. Metalnorte, Coad Centro Estudos Superiores, S/A Bitar Irmãos, Helio Lanaka, Ind. de Linhas Leopoldo Schmalz, Permasa, Norte Hotelaria, Belgrafica, Quimifarma Distr., Kiuti Ind. Com./ Pinceis Atlas, Adr. Amaz. Distr. Rep., Coml. Piemont, João Alves Borges, L'Acqua Di Fiori Prod Arom., Morbel, Rede Art. Esportivos, Motical Mat. Otico, Com. e/ Retifica Mota Mendonça, Laboratorie Odaly Soares, Embalagens S. Luiz, Adr. Amaz. Distr. Rep., Renorte, Fab de Pregos Triangulo, Posto I. vencivel, Sojarroz Rep Palacio das Baterias-Moreira e Moreira e Cia, Ciponave S/A, Dom Vital Transp., Pneuserveço C. Ind., Sid Informática, Localiza Ltda, Expresso Amazonico, Belflex C. Rep., Spozati Montamará e Cia, Amazon Travel Servs., H C Pneus, Irmãos Teixeira, Calças Itapua J B Fortuna e Cia, S/A White Martins, Cia Sayonara/ Indl., Disarel, Maquibel, Mag Distr., Maginco Compensados, Distr Par Access E Access., Delta Publ., Kurt Ind Otica, Tecnofrio, Swift Armour, Xerox Indl., Dom Vital, Discol, Imifarma, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão por que não pagem as ditas / notas promiss., os cheques, as ls. cambio as triplos / e as dupls. de C/mercantils, ficando V.Ss. cientes // desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.
Belém-PA, 05 de Outubro de 1988
(A) SÁLVIO A. MIRANDA CORREIA JR.
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-
1ª OFICIO .
(Ext. nº 14884, Reg. nº 31174, Dia 07/10/88)

JUSTIÇA MILITAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, fica o EX-SD PM WILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO brasileiro, maranhense, com 25 anos de idade, filho de Lázaro Rodrigues da Conceição e Julieta Santos, solteiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer a JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sita à Av 16 de Novembro 486, nesta Capital, no dia 10 DE NOVEMBRO DE 1988, às 08:30 horas, quando terá lugar o seu JULGAMENTO no Processo em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no ART. 205, §§1º e 2º, do CÓDIGO PENAL MILITAR. Dado e passado na AUDITÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR, em Belém do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). EG. Escrivão.

Flávio Roberto Soares de Oliveira
FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
JUIZ-AUDITOR
(G. R. nº 24447- Dias 07-11-12/10/88)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que, sob pena de revelia, fica o EX-SD PM ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, com 20 anos de idade, filho de Carlos de Souza e Luiza Mar. Silva de Souza, que se encontra em lugar incerto não sabido, intimado a comparecer a JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, sita à Av 16 de Novembro, 486, nesta Capital, no dia 29 DE NOVEMBRO DE 1988, às 08:30 horas, quando terá lugar a sua QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO no Processo em que se encontra denunciado pela prática dos delitos previstos nos ARTS. 209, §3º, comb. C/ o ART. 210, §1º do CÓDIGO PENAL MILITAR. Dado e passado na AUDITÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR, em Belém do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). EG. Escrivão.

Flávio Roberto Soares de Oliveira
FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
JUIZ-AUDITOR
(G. R. nº 24440- Dias 07-11-12/10/88)

JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM Nº 176/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

- Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
- Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
- Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.88

- TELEX Nº 1655/88 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
- Assunto : Vem comunicar que o Conselho em Sessão de 13.09.88, deferiu o pedido de remoção do MM. Juiz Federal, Dr. José Ferreira Neves Neto, para a Seção Judiciária no Estado do Espírito, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Humberto de Souza para a Seção Judiciária no Estado de Goiás.
- DESPACHO : Ciente. Arquite-se. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
- Nº 469/88 : Ariosto de Rezende Rocha - Juiz Federal da 4ª Vara no Rio de Janeiro
- Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 05.10.88, às 15:30 h para a audiência de inquirição da testemunha EDILSON SOARES MARTINS, ref. ao proc. nº 18.748.
- DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 6867/88 : Ministro William Patterson - Presidente da 1ª Turma do TFR.
- Assunto : Vem comunicar que a 1ª Turma daquele Tribunal em Sessão realizada no dia 20.09.88, julgando "Habeas Corpus" 7.505/PA (REG 88.474330), reletor Min. William Patterson, decidiu, por unanimidade, não conhecer do "Habeas Corpus".
- DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- OFÍCIOS Nº 512/88 : Marluce Gomes de Sá - Juíza Federal da 2ª Vara em João Pessoa/PB
- Assunto : Vem esclarecer fatos inerentes ao proc. nº 20.931, encaminhado àquele Juiz através de Carta Precatória.
- D.SPACHO : N. A. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2694/88 : Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara
 Assunto : Vem remeter cópias autênticas extraídas de peças dos autos de Ação Penal, proc. nº 35.228.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

Nº 058/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional
 Assunto : Vem apresentar o servidor NEMER ANTONIO DE VASCONCELOS SAID, ref. ao proc. nº 26.220.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição da CATA
 Adv. : Fernando Correa de Guama
 Assunto : Vem apresentar as razões anexas, ref. ao proc. nº 31.331, para os devidos fins de direito.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Anna Margarida Freitas de Castro
 Adv. : Reynaldo V. Moreira de Castro Jr.
 Assunto : Vem em cumprimento ao r. despacho de fls. 128, proferido nos autos do proc. nº 25.789, manifestar-se como segue.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Evandro da Silva Erito
 Adv. : Ricart Elso Dias de Lima
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 32.430.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Cauby Paranhos Guimarães - Advogado
 Assunto : Vem esclarecer fatos inerentes ao processo nº 21.751.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Armando da Silva Fernandes
 Adv. : João Batista Cavalcante
 Assunto : Vem dizer que declina da defesa prévia, ref. ao proc. nº 32.501.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Luiz Eimar Miranda Tavares - Advogado
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 20.846.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Walmick Duarte de Melo - Advogado
 Assunto : Vem habilitar-se nos autos do proc. nº 4490/175 com o documento a que ora pede juntada (anexo).
 DESPACHO : Junta-se aos autos e dê-se ciência, digo, e dê-se a vista requerida com as cautelas legais. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Francisco Walcher Theodoro de Andrade e outra
 Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
 Assunto : Vem requerer seja determinada a subida ao E. TFR do aludido requerimento, para apreciação pelo ilustre Ministro-Presidente, ref. ao proc. nº 22.149/82.
 DESPACHO : Como requer. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Ângela Maria da Costa Calandrini
 Adv. : Osvaldo Serrão
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo de Ação Sumaríssima de Reparação de Dano, que move contra a União Federal (Protocolo nº 008829, de 21.09.88.)
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF
 Adv. : Maria Amélia M. Franco
 Assunto : Vem em cumprimento ao r. despacho de fl. 74, proferido nos autos do proc. nº 26.436 - Ação Ordinária, dizer o que se segue.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE CASAMENTO

PROCESSO : Nº 520
 Reque. : Reginaldo Nascimento Vasconcelos
 DESPACHO : Diante do que se contém no bojo dos autos, abono as faltas ao serviço do servidor REGINALDO NASCIMENTO VASCONCELOS, Agente de Segurança Judiciária, correspondentes ao período de 22 a 26 de agosto do cor-

rente ano, inclusive. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para as anotações devidas e arquivar. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PROCESSO : Nº 523
 Reque. : Maria Elisabeth Bemerguy Neves
 DESPACHO : Louvado no Laudo do Exame Médico nº 146/88, fornecido pela Junta Médica do Departamento de Pessoal do Ministério da Saúde, defiro o pedido de fls. 2 e, em consequência, concedo a servidora MARIA ELISABETH BEMERGUY NEVES, Auxiliar Judiciário, dez (10) dias de licença por motivo de doença na pessoa do seu filho menor Rodrigo Bemerguy Neves, a contar do dia 25 de agosto p.p. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins. Belém, PA em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 4490-139
 Expte. : INCRA (INTER)
 Adv. : Edméa Moura Correa
 Expdo. : João Falcão
 Adv. : Cleber Newton Velasco
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República sobre o documento produzido à fl. 114. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 32.790
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Assistente : CEF
 Adv. : José Castano da Silva Ferreira - Gerente de Aplicação e Captação e outro.
 Réu : Osmar Barbosa Dutra
 Adv. : Djalma Farias
 DESPACHO : L. Diante da manifestação de fl. 274 verso, defiro o pedido de fl. 268, formulado pela Caixa Econômica Federal. 2. Sobre os documentos oferecidos pelo réu, as fls., digam o representante do órgão do Ministério Público Federal e o Assistente. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

PROCESSO : Nº 32.787
 Reque. : Osmar Barbosa Dutra
 Adv. : Djalma Farias
 DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 10/12, complementado às fls. 14 e segs., diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 21.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 35.221
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réu : Paulo Luciano Pinheiro da Conceição
 Adv. : Wilson Velasco
 SENTENÇA : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo procedente a denúncia e condeno o acusado PAULO LUCIANO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO à pena de um (1) ano de reclusão, pela prática do crime previsto no art. 148 do Código Penal, observadas as circunstâncias do art. 59 do referido código, pena esta definitiva, ante a ausência de circunstâncias agravantes e causas de aumento ou de diminuição; conde

no ainda o acusado PAULO LUCIANO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO à pena de 1 (um) mês de detenção, pela prática do crime previsto no art. 147 do Código Penal, que torno definitiva a multa de circunstâncias agravantes e causas de aumento ou de diminuição. Reconhecido, no caso, o concurso real somam-se as penas aplicadas, resultando dessa operação o total de: 1 (um) ano e 1 (um) mês de pena restritiva de liberdade. Presentes os requisitos do art. 77 do Código Penal, concedo a suspensão da execução da pena pelo prazo de 2 (dois) anos, desde que aceitas as condições seguintes: a) comprovar o réu ocupação lícita no

prazo de 30 (trinta) dias; b) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juízo; c) deverá apresentar-se mensalmente ao Juízo; d) não poderá portar arma de qualquer natureza; e) não poderá frequentar casas de jogo ou lugares proibidos. Transitada em julgado, designe-se data para a realização da audiência admonitória. Custas pelo réu, que terá o seu nome lançado no rol dos culpados. Recomende-se o réu na prisão em que se encontra. P. R. I. Belém, 21 de setembro de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.88**TELEX:**

Nº : BSB 20/09/88 TLX 6856
 Do : Ministro William Patterson, Presidente da 1ª Turma do TFR
 Assunto : Comunica decisão ref. apelação criminal 8.632/PA (REG 88:318185) à Secretaria. Belém, 21/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº : BSB 20/09/88 TLX 6857
 Do : Ministro José Dantas, Presidente da 3ª Turma do TFR
 Assunto : Comunica decisão ref. recurso criminal nº 1.431/PA (88.0412475)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

OFÍCIOS:

Nº : 330/88-CART/DEF/2.MB
 Assunto : Encaminha folha de Antecedentes Penais, ref. IPL nº 099/87-DEF.2 Marabá/PA
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 21/09/88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 Nºs. : 307 e 308/88-SCOR
 Do : Chefe Eventual do Serviço de correções da SR/DEF/PA
 Assunto : Encaminha devidamente relatado o IPL nº 099/87 e 037/88-DEF.2/MB N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 21/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Da : COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - "CONFRIQ"
 Adv. : Dr. João José Maroja
 Assunto : Vem se manifestar em acatamento ao respeitável despacho de fls., ref. proc. nº 30.336
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 21/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 De : ALFREDO DA COSTA BARBOSA
 Adv. : Dr. José Antonio Coelho
 Assunto : Vem dizer em atenção ao despacho de fls., requerendo após a remessa do recurso ao Tribunal Federal de Recursos, ref. proc. nº 23.063/83
 Idêntico ao anterior

DESPACHO : JOÃO VICENTE CÂMARA CAVALCANTE
 De : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : Vem apresentar suas contra-razões, que após juntadas sejam encaminhadas ao E. Tribunal Federal de Recursos, ref. proc. nº 30.081/86
 Idêntico ao anterior

DESPACHO : FIAÇÃO E TECELAGEM N. S. DE FÁTIMA S/A
 Da : Dr. Marçilio Felgueiras Vianna
 Adv. : Vem agravar do r. despacho, ref. proc. nº 24.213/83.
 Assunto : A. Conclusos. Belém, 21/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL
 Nº : 31.618
 Exeqtente : I A P A S
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Executado : GUARANAT GUARANÁ NATURAL LTDA.
 DESPACHO : Diga o Exeqtente, diante do contido no processo, sobre a possibilidade de suspensão da execução da pena pelo prazo de 2 (dois) anos, desde que aceitas as condições seguintes: a) comprovar o réu ocupação lícita no

AÇÃO PENAL:

Nº : 5015
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: DANIEL IVO JALLAGEAS e outro
Adv.: Dr. José Maria F. Rolo e outro

DESPACHO: I - Homologo a desistência manifestada a fls. 428-V pelo representante do Ministério Público quanto à produção de prova testemunhal através de declarações de Raimundo Nonato de Araújo e Sofia Neves da Conceição. II - Indique a defesa de Daniel Ivo Jallageas, no prazo de 3 dias, outras pessoas em substituição as que a fls. 268 arrolou como testemunhas, e que não foram encontradas (art. 405 do CPP). III - Intime-se. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 10.870
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAUJO
Def.: Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 19.274
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Réu (revel): FRANCISCO SOUZA DINIZ
Def.: Dr. Roberto Bezerra

DESPACHO: I - Recebo a apelação manifestada a fls. II - Vista ao representante do Ministério Público para oferecimento de razões. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 24.523
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu (revel): OSCAR MIGUEL PREBOSTE
Def.: Dr. Luiz Guedes Sampaio

DESPACHO: Oficie-se à SR/DEF/PA solicitando informar se foi cumprido o Mandado de Prisão remetido com expediente de fls. 248. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.201 (Contravenção)
Autor: Ministério Público Federal
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: HIPÓLITO CORDEIRO BRITO
Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.333
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSMAR CORREA RODRIGUES
DESPACHO: Cumpra-se p V. Acórdão. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.094
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JOÃO ALZINO ANDRADE CHAVES e outro
DESPACHO: Oficie-se ao Cartório do 2º Ofício de Nascimento e Óbitos, nos termos da manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 210988 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.247
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: MERYAN IRIS DE OLIVEIRA SANTOS e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO: I - Recebo a denúncia, diante do fato nela descrito, e complementando a fls. 119-V. II - Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 29 de setembro de 1988, às 08:00 horas, para os respectivos interrogatórios. IV - Para facilidade de manuseio dos autos, desentranhe-se a CTEFS que se encontra a fls. 117, juntando-se aos presentes cópias de suas páginas 5, 6, 10, 30, 31, 38, 42, 51 e 52, as únicas que estão preenchidas. V - Intime-se. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Nº 32.978
Agravante: I A P A S
Adv.: Dr. Osvaldo Brabo de Carvalho
Rgravada: INDUSTRIAS ARAPIRANGA LTDA.

DESPACHO: Certifique-se se os autos da Execução Fiscal ainda se encontram nesta Seção Judiciária. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:
Nºs. 34.458 (IPL nº 074/87-DEF.2MB), 34.855 (IPL nº 067/87-DEF.2/MB), 34.856 (IPL nº 070/87-DEF.2/MB), 34.858 (IPL nº 083/87-DEF.2/MB)

Excipiente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Excepto: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
DESPACHOS: Faça-se a remessa ordenada, comunicando-se o fato à SR/DEF/PA. Belém, 210988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.
MARCELO DOIZANY DA COSTA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 21.09.88

CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Nº 32.631
Autora: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. Dra. Glace Aragão Albuquerque, Dra. Izabel Pereira Gomes e Outros.
Ré: UNILÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 61/62, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I. Belém, 21.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
Nº 35.261
Exeqtente: FAZENDA NACIONAL
Proc. Rep.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Executado: LUCAS JORGE VIEIRA

SENTENÇA: Vistos, etc. Sem dúvida que o cancelamento da dívida ativa, sob que fundamento for, constitui-se em motivo de extinção do processo, ante o disposto no art. 26 da Lei 6.830/80. Ante o exposto, com o fundamento no dispositivo legal mencionado, declaro extinto o presente Processo, nos termos do art. 795 do C.P.C., determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.497
Exeqtente: IAPAS
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executado: CONDOMÍNIO DO ED. INFANTE DE SAGRES

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante o exposto, declaro extinta a execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. Belém, 21.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento.

Nºs. 31.746 e 32.804
Exeqtente: SUNAB
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Executados: SUPERMERCADO PASSARINHO LTDA. e CASA GRANDE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., respectivamente.

SENTENÇAS: idênticas à anterior.

Nºs. 32.731 e 32.260
Exeqtente: INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima Oliveira e Outra
Executados: CAMILO ULIANA e CHECRALLAH KHAYAT, respectivamente.

SENTENÇAS: idênticas a anterior.

Nº 33.989 (EMBARGOS INFRINGENTES)
Embargante: SUNAB
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Embargada: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: ()

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante o exposto, com suporte nas razões acima aduzidas, REJEITO os embargos infringentes opostos e confirmo a sentença por seus jurídicos fundamentos. P.R.I. Belém, 21.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO
Nº 34.926
Exeqtente: EMPRESA BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.
Adv.: Dr. Jairo Resende e outros
Executada: FONTE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

DESPACHO: Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação, encaminhando-se-o, em seguida, à Comarca de Almeirim, nesta Seção Judiciária (art. 42, caput, da Lei 5.010/66 e Prov. 033, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará). Belém, 21.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA
Nº 34.936
Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Espírito Santo.

partes: Requerente ANTONIO GERALDO DOS SANTOS/Out. Requeridos: BNH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: intimação dos requerentes.
DESPACHO: Solicitem-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá, informações sobre o cumprimento do Mandado encaminhado pelo ofício 1813/88, deste Juízo. Belém, 21.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.88

PETIÇÃO:

De: IPÊ MADEIRAS LTDA
Adv.: Dr. Sábatto Giovanni Megale Rossetti
Assunto: No prazo legal, vem nomear o bem descrito, para penhora. (Proc. 35.169)
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.09.88; (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: MARIA DO SOCORRO ARAUJO COIMBRA
Adv.: Dr. Américo Lins S. Leal
Assunto: Vem, através de seu Advogado, requerer liberdade provisória com fiança.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 35.353 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: Distribuidora Pontes Ltda e outros
Advogado: Dr. Daniel de Freitas
Impetrado: IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool
DESPACHO: Digam as impetrantes, face ao pronunciamento do Ministério Público Federal. Intime-se. Belém, 21.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.972 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM FIANÇA
Requerente: Maria do Socorro Araújo Coimbra
Adv.: Dr. Américo Lins S. Leal
Requerido: Delegado de Polícia Federal (Marabá)
DESPACHO: Vistos, etc. Comprovado o depósito, expeça-se em favor da requerente o competente Alvará de Soltura, para que seja, incontinenti, posta em liberdade, se por ela não dever permanecer presa, advertida a afiançada das disposições dos artigos 327 e 328 do Código de Processo Penal. P.R.I. Belém, 21.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA.

(Audiência de Distribuição)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscreita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Lúcio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.972 - Fiança
Repte.: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO COIMBRA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.971 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (Proc. 24.213)
Repte.: Fiança e Tecelagem N.S. de Fátima S/A
Reqda.: SUDAM
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

(G. R. nº 24332)

BOLETIM Nº 177/88
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal Auxiliar da 1ª Vara

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.09.88OFÍCIOS

Nº 059/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto : Vem prestar as informações cabíveis em atenção à solicitação contida no Ofício nº 2705, de 22.10.87.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 520/88 : Marluce Gomes de Sá - Juíza Federal da 2ª Vara na Paraiba

Assunto : Vem devolver a Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 20.931.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2001 - 2002 e 2006/88: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem encaminhar os IPs nºs 051/88 - 210 e 053/87 - SR/DPF/PA

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências, com as cautelas legais; restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 2004 - 2016 - 2019 e 2021/88: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IPs nºs 038 - 032 - 073/88 e 081/87 - SR/DPF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs 2008 e 2010/88: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IPs nºs 092/85 e 068/88 - SR/DPF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2013/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IPE nº 029/87 - SR/DPF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2015/88 : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 079/88 - SR/DPF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs 2017 e 2018/88: Bel. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IPs nºs 053/85 e 165/87

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Menassem Maman

Adv. : Gilberto Valente Martins

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 9.673 e a final requerer o que segue.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de José de Ribamar Castro - Advogado

Assunto : Vem renunciar os poderes outorgados pelo mesmo, à fl. 185 do proc. nº 22.036.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Flávio Pinho de Almeida e sua mulher

Adv. : Gildo Correa Ferraz

Assunto : Vem requerer contra a União Federal e INTER, Medida Cautelar de Produção Antecipada de Prova, com pedido de Liminar.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Maria Madalena de Araújo Valle

Adv. : José M. C. Castilho

Assunto : Vem apresentar Embargos à Execução, ref. ao proc. nº 1.790.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA restituída da Seção Judiciária no Estado de Minas Gerais com o fim de inquirir a testemunha EVANDRO VIEIRA DE BARROS, residente em Manaus - 0221635.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO : Nº 6.150

Embte. : Banco Denasa de Investimento S/A

Embtdos. : Suraj Gulati e outro

DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fl. 74, ex pedindo-se a correspondente carta precatória à Justiça Federal no Distrito Federal. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE DEPÓSITO

PROCESSO : Nº 7.201

Reqte. : CEF

Adv. : Leonam Cruz

Reqdo. : Hermógenes Marajolino de Figueiredo Martins

DESPACHO : Diga a autora. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.203

Reqte. : CEF

Adv. : Leonam Cruz

Reqdo. : José Gomes dos Santos

DESPACHO : Intime-se a autora para dar prosseguimento ao feito. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 8.083

Reqte. : CEF

Adv. : Leonam Cruz

Reqdo. : Luiz Ferreira da Silva Filho

DESPACHO : l. Cumpra-se a decisão de fl. 32/33. 2. Expeça-se o competente mandado de prisão, devendo o requerido ser recolhido ao xadrez da Polícia Federal. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 9.562

Reqte. : CEF

Adv. : Leonam Cruz

Reqdo. : Manoel Gama do Nascimento

DESPACHO : Ao cálculo, nos termos do pedido de fl. 103. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

PROCESSO : Nº 11.324

Reqte. : INCRA (INTER)

Adv. : Ernani Coutinho

Reqda. : Cooperativa Agropecuária Mista de Faragominas Ltda.

DESPACHO : Considerando os termos das certidões de fl. 56 verso e 57, colha-se a manifestação do postulante de fl. 52. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INTERDITO PROIBITÓRIO

PROCESSO : Nº 20.674

Autora : Rosângela Maria Eloy Lopes

Adv. : José Maria do Nascimento Jr. e outro

Réu : Grupo Executivo de Trabalho de Terras do Araguaia Tocantins, representada pela União Federal

Adv. : José Augusto Torres Potiguar

Litisconsorte ativa: INTERPA

Adv. : Luiz Otávio Bandeira

DESPACHO : Faça-se a cobrança da carta precatória referida na certidão supra. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROCESSO : Nº 13.465

Reqte. : INPS

Adv. : Waldemar Doria de Vasconcelos

Reqdos. : Anestor Gama da Silva e outros

Adv. : Dailson Marinho Nogueira

DESPACHO : Tendo em vista o contido nas certidões de fl. 47 e segs., intime-se o autor para indicar bens penhoráveis de propriedade do devedor. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.517

Autor : Germano Duarte & Cia. Ltda.

Adv. : José Humberto Lima

Réu : Ary Tavares de Oliveira Costa

Adv. : Maria de Nazaré Moura Ferreira

DESPACHO : Dê-se a vista requerida à fl. 81, devendo a postulante prestar os esclarecimentos solicitados à fl. 86. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO INOMINADO

PROCESSO : Nº 24.439

Autora : Matilde Nazaré da Silva Serrão

Adv. : Jerônimo Noronha Serrão

Réus : BNH

DESPACHO : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo

DESPACHO : Diga a autora sobre o alegado na contestação, bem como sobre o documento junto. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 16.784

Expte. : DNER

Adv. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo

Expdo. : Manoel da Cunha

DESPACHO : Expeça-se o alvará requerido à fl. 57. Isto feito, archive-se este processo. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.675

Desapto. : DNER

Adv. : Roberto Tadeu de F. Araújo

Desapdo. : Doracy Monteiro Braga Nobre

DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 20, diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

PROCESSO : Nº 7.607

INAMPS : Autor

Adv. : José Alberto Baptista Santos

Réu : Geraldo Coelho Pessoa

Adv. : Moacir Gonçalves Pamplona

DESPACHO : Ao cálculo. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.09.88

PETIÇÕES:

De: ANTONIO DA SILVA DIAS e outros

Adv.: Dra. Ediléia Valério e outra

Assunto: Vem requerer o prosseguimento da Ação, ref. proc. nº 29359

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 220988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: CHARLES DOS SANTOS PEREIRA

Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza

Assunto: Vem requerer a Restituição da Fiança que depositou nos autos do Proc. nº 16.583

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I N T E R

Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira

Assunto: Requer seja considerada sem efeito a petição, prosseguindo o feito no seu termo regular, proc. 33.595

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I N T E R

Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira

Assunto: Requer seja considerada sem efeito a petição de fls. 18 devido o equívoco ocorrido com o nome do Executado prosseguindo o feito, proc. 34734

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador: Dr. Almerindo Trindade

Assunto: Vem apresentar as razões do recurso interposto, requerendo juntada aos autos, proc. nº...? e 35.025

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 22.427

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza

Executada: AMAZÔNIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

DESPACHO: Cite-se no endereço indicado a fls. Arbitro os honorários de Advogado em 10%. Belém, 220988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nº 23.239

Exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Executado: RAIMUNDO AUGUSTO MOURA FAUNGARTEN

DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%. Belém, 220988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Nº 27.907
 Autora: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
 Adv.: Drs. Roberto de Brito Veiga e outros
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Restitua-se à Autora-Apelante-Agrava o cheque que se encontra a fls 128, e, em seguida, remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 22/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:

Nº 10.874
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: EDILSON JOSÉ DO AMARAL GUIMARÃES e outro
 Def.: Dr. José Antônio Coelho e outro
 DESPACHO: I - Designa a audiência do dia 10 de janeiro de 1989, às 08:00 horas para tomar declarações das testemunhas Benedito Elias de Souza Filho e Arides Lino Dias. II - Expeça-se Carta Precatória ao MM Juiz de Direito da Comarca de Macapá para inquirição de Jurandil dos Santos Juarez, João Humberto de Azevedo e Dorival Castro Silva Amorim, bem como ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Mazagão para oitiva de João Batista do Amaral, ora fixado, para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até 10/1/89. III - Intime-se. Belém, 22/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 20.074
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: LOURIVAL SEABRA BOULHOSA e outros
 Adv.: Dr. Moacir Gonçalves Pamplona e outros
 DESPACHO: Digam os doutores Moacir Gonçalves Pamplona, Paulo Sérgio da Silva Rola e Raimundo Benedito de Souza Costa, no prazo de 24 horas, sobre a circunstância de pessoas por si arroladas como testemunha terem, sem qualquer justificativa, deixado de comparecer à audiência de dia 24/5/88 (v. cert. de fls. 361), assim incorrendo em desobediência. Belém, 22/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.006
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: MARIA DE NAZARÉ BASTOS FRANCO
 Adv.: Dr. José Opônio de Oliveira Filho
 DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público no prazo de cinco dias. Belém, 22/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº 32.978
 Agravante: I - A P A S
 Adv.: Dr. Oswaldo Brabo de Carvalho
 Agravada: INDÚSTRIAS ARAPIRANGA LTDA.
 DESPACHO: Face à r. decisão da instância ad quem, oficie-se à Pretoria de Barcarena solicitando a devolução dos autos principais. Belém, 22/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:

Nºs, 35.296 35.287 35.278 35.269
 35.260 35.397 35.406
 Exequente: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho e outro
 Executados: VB. PRODUTOS ARTEZANAIS LTDA., OCA CONSULTORIA LTDA., EVANGELINO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR, FREDELVINDO BAHIA FILHO, LEONARDO LOBATO TAVARES, AZZAYP INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CARAJÁS PESCA LTDA.
 DESPACHOS: Cite-se. Belém, 22/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 22.09.88

OFÍCIOS:

nº 2009/88-CART/SR/DPF/PA
 Assunto: Encaminha o I.P. nº 053/88-SR/EA, solicitando concessão de prazo.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por háis 30 dias. Belém, 22.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

INTER
 Adv.: Dr.ª M.ª de Fátima de Oliveira.
 Assunto: Requer a citação do Sr. Carlos Alberto Lira de Almeida, proc. 32.363.
 DESPACHO: J. Conclusos, Belém, 22.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

INTER
 Adv.: Dr.ª M.ª de Fátima de Oliveira.
 Assunto: Requer a extinção do proc. nº 35.521.
 DESPACHO: Igual ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA, em devolução:

Deprecado: J. P. da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
 Assunto: Citação de Délio Soares Santos, ref. ao proc. 32.9314
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 22.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Deprecado: J. de Direito Serraria - Pb
 Assunto: Citação e intimação de João Ferreira de Lima, ref. ao proc. 34.660.
 DESPACHO: Igual ao anterior.

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

nº 31.201
 Exequente: IAPAS.
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha.
 Executado: C. B. M. Companhia Brasileira de Máquinas Ltda.
 DESPACHO: Vista ao exequente para manifestar-se sobre a remoção do bem penhorado, face a certidão retro. Belém, 22.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - EMBARGOS À EXECUÇÃO

nº 35.018
 Embargante: Amiraldo Elleres Nunes.
 Adv.: Dr. Otávio Oliva Neto.
 Embargada: INTER.
 Adv.: Dr.ª Albaniza Pereira e outros.
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo extinto o presente pleito, com fulcro nas disposições do art. 267, IV do CPC. Custas pelo embargante. P.R.I. Belém, 22.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 35.380
 Embargante: Estilo Painéis do Pará Ltda.
 Adv.: Dr. João Pedro da Silva.
 Embargado: IAPAS.
 Adv.: Dr.ª Elizabeth L. Figueiredo.
 DESPACHO: Vista ao embargado. Belém, 22.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 22.09.88

TELEX:

Do: DPF Severino Alexandre de Andrade Melo, Be - Marabá-PA (Nº 217/88-CART/DPF 2/MB)
 Assunto: Comunica prisão em flagrante delito de Maria do Socorro Araújo Coimbra.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 22/09/88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

OFÍCIO:

Nº 180/88-GAB 1ª Vara: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT
 Assunto: Encaminha Carta Precatória citando PIO DE MENEZES VEIGA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Do: INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais.
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto: Requer a extinção da Ação de Execução Fiscal, movida contra CIA BEROCAN DE PECUÁRIA (proc. 35.541) e EMPASA-Empreendimentos Agroindustriais do Pará S/A (Proc. 35.720), respectivamente.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Assunto: Apresenta contestações à Ação Anulatória de Débito Fiscal que lhe move LOJAS AMERICANAS S/A referente ao processo nº 35.331
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: MM. Juiz federal da 2ª Vara/Maranhão
 Assunto: Depreca a citação de LUCIA HELENA DE SOUZA GAMA
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: THEODULIO DE CASTRO SANTOS
 Assunto: requer s/homologação de opção perante a Universidade Federal do Pará
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS:

* Classe III - EXECUÇÕES FISCAIS
 Nº 35.376, 35.448, 35.458, 35.477, 35.478, 35.480, 35.485, 35.513, 35.518, 35.527, 35.529, 35.535, 35.536, 35.537, 35.540, 35.545, 35.546, 35.547, 35.548, 35.554, 35.557, 35.625. INTER

Adv.: Dra. Maria S. Guimarães Pimenta e outra
 Executados: Bella Sicília Ltda, Benedito Ribeiro dos Santos, Gilda de Paula Leite G Barbosa, Frederico Novaes, Carlos Kiyoshi Furuya, Raimundo Franco Filho, Cider Cerzoso de Souza, Antonia Francisca Xavier Ramos, Diogo Henderson, Olavo Soares Carneiro, Aníbal Carvalho de Moura Serra, Elliott Sassonn, Alfredo Helio Pereira, Rubens Mussi, Aníbal Carvalho de Moura Serra (05), Frederico José da Silva, Helio Gomes Figueiredo e Manoel Viegas Cascalheiros.
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* Classe IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.344, 35.350, 35.363, 35.415, 35.426;
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Adv.: Dr. Ray Martini Santos e outros
 Executados: Viação Aguiar Ltda e outros, B. Cunha Wanzeler e outros, Timóteo Lishes Martins e outros, Campbell do Brasil Indústria E Comércio Ltda e outros, e Tupã Comércio Indústria Ltda e outros.
 DESPACHO: Citem-se. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* Classe VIII - HABEAS CORPUS PREVENTIVO

Nº 35.970 - JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
 Impetrante: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
 Impetrado: DPF Geraldo Araújo (SR/DPF/PA)
 DESPACHO: Solicitem-se informações. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* Classe IX - COMUNIC. DE PRISÃO EM FLAGRANTE
 Nº 35.975: DPF Geraldo José de Araújo (SR/DPF/PA)
 Presos: Carlos Alberto Monteiro dos Santos, Antônio da Silva Ariwiro, Célio do Carmo e Souza, e Amarildo Gogo
 DESPACHO: A manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 22.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUÍZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 DR.ª MARIA DE FÁTIMA COIMBRA.

(Audiência de Distribuição)

Aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excm. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos os autos e petições, por sorteio, adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
 Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.973 - M.C. Produção e Autoria de Provas
 Requerente: Flávio Pinho de Almeida e s/ mulher
 Requerido: INTER
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35.976 - Carta Precatória (crime)
 Deprecante: MM Juiz Federal da 2ª Vara/Maranhão
 Deprecado: MM Juiz Federal no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.977 - Carta Precatória (exec.)
 Deprecante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diamantino/Mato Grosso
 Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.974 - Comunic. Prisão em Flagrante
 Requerente: Delegado da Polícia Federal-DFP 2/MB
 Requerida: Maria do Socorro Araújo Coimbra
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.975 - Comunic. Prisão em Flagrante
 Requerente: Delegado da Polícia Federal-SR/DPF/PA
 Requerido: Carlos Alberto Monteiro dos Santos e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.978 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Requerente: Theodilo de Castro Santos
Requerida: Universidade Federal do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2.115 - Inq. Pol. nº 126/88-SR/DFP/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
BOLETIM Nº 178/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 23.09.88**TELEX**

Nº 017/88 : Alberto José Tavares Vieira da Silva - Juiz Federal no Maranhão

Assunto : Vem responder aos termos do ofício nº 2426/88, de 22.08.88, informando que foi determinada a expedição do Mandado de Prisão do réu ANTONIO CAITANO ARAGÃO.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 498/88 : Ministro José Cândido - Corregedor Geral da Justiça Federal

Assunto : Vem comunicar que o Conselho da Justiça Federal em sessão de 13.09.88, aprovou a proposta da Caixa Econômica Federal dispoendo sobre o financiamento de computadores para os magistrados.

DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, PA em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 675/88 : Drª Suzana de Camargo Gomes - Juíza Federal da 1ª Vara em substituição

Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 27.07.88, às 13:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha de acusação ALCIR AMARAL TEIXEIRA, ref. ao proc. nº 21.872.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2007/88 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 021/88 - SR/DFP/PA, devidamente relatado.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2736/88 : Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Assunto : Vem indicar para substituir o Técnico Judiciário REGINALDO DE CASTRO MATA, nos termos do art. 25 da Lei nº 7.664 na função de Supervisor de Processamentos Diversos da 2ª Vara o Auxiliar Judiciário ANDRÉ LUIZ MARTINS ARAÚJO.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para preparar a respectiva Portaria e arquivar este expediente. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

PETIÇÕES**Petição do INTER**

Proc. : Maria de Fátima de Oliveira

Assunto : Vem requerer o prosseguimento do feito, proc. nº 34.384.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de José de Oliveira Cardoso

Adv. : Francisco A. de Castro Ribeiro

Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia, processo nº 24.532.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de INTERVENIENTE processo nº 33.232/87

Proc. : Maria de Fátima de Oliveira

Assunto : Vem impugnar a nomeação a penhora do bem feito pela executada, ref. ao proc. nº 33.232/87

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Lenir Ferreira da Silva

Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 19.286.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 34.982

Exqte. : Fazenda Nacional

Adv. : José Augusto Torres Potiguar

Excedo. : Armador Belém, Limitada

SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido cancelada a inscrição da dívida objeto da co

brança, como alegado e provado às fls., com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Armador Belém Ltda. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.491

Reqte. : União Federal

Adv. : José Augusto Torres Potiguar

Reqdo. : Benedito Sousa da Silva

Adv. : Maria da Graça Santiago Vidal

DESPACHO : 1. Prestem os assistentes técnicos o compromisso legal. 2. Designo o dia 21 de outubro vindouro, às 12:30 horas, para a instalação da perícia, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.673

Reqte. : Companhia de Terras da Mata Geral S/A

Adv. : Adalberto Maroja Neto

Reqda. : CEF

Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

DESPACHO : Ainda não foi integralmente cumprido o despacho exarado à fl. 119. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.592

Reqte. : Lopo Alvarez de Castro Júnior

Adv. : Mariolito Costa de Carvalho

Reqda. : União Federal (DENTEL)

Adv. : José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO : Despachei no processo em apenso. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.988

Desapto. : INCRA (INTER)

Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza

Desapda. : Fazenda Miritipitanga S/A

DESPACHO : Cuide o Supte. (fl. 47) de identificar e descrever as benfeitorias incluídas na desapropriação, já que existentes na área objeto desta ação. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.499

Desapto. : INCRA (INTER)

Adv. : Donato Cardoso de Souza

Desapdo. : Maria Batista R. Belo e herdeiros

DESPACHO : Intime-se o desapropriante para informar a quem pertence as culturas permanentes e temporárias, bem como as pastagens, edificações residenciais e benfeitorias outras apontadas na "Relação" de fls. 78/79. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.710

Desapto. : DNER

Adv. : Heliodoro Santos Arruda

Desapdos. : Cláudia do Socorro Fidelis, Sobral e outros

Adv. : Djlama Farias

DESPACHO : Sobre o alegado direito creditório do Supte. de fl. 53/56, digam o requerente de fl. 62 e o dr. Procurador da República. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.800

Desapto. : INCRA (INTER)

Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza

Desapdo. : Themístocles Formichieri

Adv. : Washington L. Rodrigues

DESPACHO : Digam o desapropriado e o dr. Procurador da República. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.711

Reque. : INCRA (INTER)

Adv. : Edméa Moura Correa

Réu : Hospital Geral de Altamira

Adv. : Haylton de Souza Reis

DESPACHO : 1. Prestem os assistentes técnicos o compromisso legal. 2. Designo o dia 21 de outubro vindouro, às 11:30 horas, para a instalação da perícia, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.831

Reque. : José Ribamar de Bezerril Maia

Adv. : Egdio Salles

Reddo. : ECT

Adv. : Cauby Paranhos Guimarães

SENTENÇA : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a presente reclamação

PROCESSO : Nº 34.532

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado, ciente o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) A. Santiago, digo, (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.531

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Jorge Dopes Pena

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.532

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.531

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.831

Reque. : José Ribamar de Bezerril Maia

Adv. : Egdio Salles

Reddo. : ECT

Adv. : Cauby Paranhos Guimarães

SENTENÇA : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a presente reclamação

PROCESSO : Nº 34.532

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.531

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.532

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.531

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira

Réu : Antônio Iraldo de Aguiar

DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 02/03. Cite-se o réu, por mandado, para se ver processar até final sentença. Designe-se dia e hora para a qualificação e interrogatório do denunciado. Dê-se ciência da designação ao órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 23.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.831

Reque. : José Ribamar de Bezerril Maia

Adv. : Egdio Salles

Reddo. : ECT

Adv. : Cauby Paranhos Guimarães

SENTENÇA : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a presente reclamação

trabalhista, à mingua de amparo legal à pretensão do reclamante, o qual deverá arcar com as despesas do processo. P. R. I. Belém, 23 de setembro de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal - auxiliar da 1ª Vara.	Nº Exeqüente: Adv.: Executada: DESPACHO:	Federal da 2ª Vara 24.063 I A P A S Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL Idêntico ao anterior	assinatura), como igualmente deterni no o desentramamento das peças de fls. 11/17, sendo certo que qualquer objeção só poderá ser feita através de Embargos. II - Intime-se. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara	Nºs.: Exeqüente: Adv.: Executadas: DESPACHOS:	24.924 e 27.415 IAPAS / BNH Dra. Vera Lúcia L. dos Santos e outro CIRUNORTE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e WATT ENGENHARIA LTDA., (respectivamente) Oficie-se ao DETRAN. Belém, 230988 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	Execução: Nº Exeqüente: Adv.: Executados: DESPACHO:
EXPEDIENTE DO DIA 23.0988 OFÍCIOS: Nºs.: Do: Assunto: DESPACHOS:	Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	304, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 316, 319/88-SCOR Chefe Eventual do Serviço de Correições da SR/DFP/PA Encaminha os IPL's a seguir, solicitando novo prazo para complementação das diligências, nºs. 004/88, 007/88, 097/87-DFP.2/MB/PA, 019/88, 031/88, 034/88, 067/87, 029/88 e 050/87-DFP.2/SNM/PA (respectivamente) I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 27-10-88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	20.000 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Dra. Maria Amélia-Maia Franco e outro ASSIS DOS SANTOS GOMES e outros Levante-se a penhora. Belém, 230988 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Nº Do: Assunto: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	2011/88-CART/SR/DFP/PA Presidente do IPL nº 126/88-SR/PA Encaminha o IPL da referência solicitando concessão de prazo para prosseguimento das diligências. Idêntico ao anterior	CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA: Nº Deprecado: DESPACHO:
PETIÇÕES: De: Adv.: Assunto: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executada: DESPACHO:	23.251 S U N A B Dr. Aláclio Costa Ferreira SUPERMERCADO BRASIL LTDA. Oficie-se à TELEPARA. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	CUMPRIMENTO DE MANDADO: Nº Deprecado: DESPACHO:
De: Adv.: Assunto: DESPACHO:	Nºs.: Exeqüente: Adv.: Executada: DESPACHO:	24.959 IAPAS / CEP Dra. Vera Lúcia L. dos Santos F. SÁ - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. Diante do afirmado a fls. 12, e nos termos do § 8º do art. 2º da Lei nº 6.830, de 22/9/80, promova o Exeqüente a substituição da Certidão de Dívida Ativa (expedida por órgão competente) com a correta discriminação, também atualizando a petição de fls. 2. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	AÇÃO PENAL: (contravenção) Nº Autor: Réu: DESPACHO:
De: Adv.: Assunto: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	29.589 I A P A S Dr. Wilson Cardoso de Souza YOSHIOMI TANIYAMA Diante do contido a fls. 10, e nos termos do § 8º do art. 2º da Lei nº 6.830, de 22/9/80, promova o Exeqüente a substituição da Certidão de Dívida Ativa, com a correta discriminação, também atualizando-se a petição de fls. 2. Belém, 2309/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	HABEAS CORPUS PREVENTIVO: RECURSO CRIMINAL Nº Recte.: Adv.: Recdo: Represent.: DESPACHO:
De: Adv.: Assunto: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	33.950 I N T E R Dr. Francisco Xavier V. Oliveira JOÃO SOARES LEITE Diante do afirmado a fls. 11, e nos termos do § 8º do art. 2º da Lei nº 6.830, de 22/9/80, promova o Exeqüente a substituição da Certidão de Dívida Ativa com a correta discriminação, também atualizando a petição de fls. 2. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº Recorrente: Adv.: Recorrido: DESPACHO:
DESPACHOS EM PROCESSOS: EXECUÇÃO FISCAL: Nº Exeqüente: Adv.: Executados: Adv.: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executada: Adv.: DESPACHO:	31.554 I A P A S Dr. Joaquim Moreira Rocha SOCIEDADE CIVIL SENADOR LEMOS E/OU JERÔNIMO NORONHA SERRÃO em causa própria: Dr. Jerônimo Noronha Serrão I - Consoante previsto no art. 4º, caput da Lei nº 6.830, de 22/9/80, a execução fiscal poderá ser ajuizada, também, contra "coresponsável", nos termos da lei, por dívidas tributárias ou não, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado" (inc. V), daí porque o respectivo Termo de Inscrição de Dívida conterá, se for o caso, o nome "dos co-responsáveis" (§ 5º, inc. I, do art. 2º). Ora, <u>in casu</u> , a CDI de fls. 3 consignou Jerônimo Noronha Serrão como "co-responsável", e contra ele foi a execução fiscal também intentada (fls. 2). Assim sendo, considero válida a citação feita na pessoa do mesmo (fls. 19/20), e ora mando riscar a cota indevidamente lançada por ele a fls. 19 (permanecendo apenas a data e a assinatura), como igualmente deterni no o desentramamento das peças de fls. 11/17, sendo certo que qualquer objeção só poderá ser feita através de Embargos. II - Intime-se. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	FEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA: Nº Requerente: Adv.: DESPACHO:
Nºs.: Exeqüente: Adv.: Executados: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executada: Adv.: DESPACHO:	5.479, 20.503, 20.517, 23.147 e 24.110 UNIÃO FEDERAL Dr. Almerindo Trindade e outros HOTÉIS REUNIDOS S/A - "HORSIA", JOSÉ OCTÁVIO SEIXAS SIMÕES, CONSTRUÇÕES AMAZONIA - CONAMASA, COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL, COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL (respectivamente) Levante-se a penhora. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	SENTENÇAS PROFERIDAS: EXECUÇÃO FISCAL Nº
Nº Exeqüente: Adv.: Executados: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	6.276 INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS Dr. Frederico C. de Souza INSTABEL INSTALAÇÕES BELÉM LTDA. à avaliação. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	30.157-A - RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR Dr. Moacir Gonçalves Pamplona MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL I - Mantenho a decisão recorrida, pelos seus próprios fundamentos (v fls. 5). II - Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	Nº Exeqüente: Adv.: Executado: DESPACHO:	21.135 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM Dra. Maria Helena Pereira Nicolau ANTONIO PINHEIRO DA SILVA Levante-se a penhora. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz	30.078 EDVALDSON FURTADO DE SANTANA Dr. Osvaldo Nascimento Genú Conforme se verifica pelo contido a fls. 29-V, o réu-afiançado não foi encontrado no endereço por si indicado, tendo sido inclusive citado por Edital (fls. 34) e não havendo comparecido para ser interrogado (fls. 30), estando assim em local incerto e não sabido, pelo que decreto o quebraimento da fiança, com perda da metade do seu valor (art. 343 do CPP). Espeça-se o respectivo Mandado de Prisão, encaminhando-se-o à Polícia Federal, para cumprimento. Certifique-se no processo principal. Intime-se. Belém, 230988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS)
Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Executada: MADEIREIRA COLORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Massa Falida)
SENTENÇA: Vistos, etc.
 (...) EX POSITIS,
 Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, c/o art. 598, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem custas, em virtude da isenção de que goza o Exequente. P. R. I. Belém, 23.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 23.09.88.

PETIÇÃO

M.P.F.
 Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho.
 Assunto: Requer retificação de grafia, ref. proc. n° 35.473.
 DESPACHO: Junte-se. Encaminhe-se cópia à autoridade policial. Pedido de retificação deferido. Belém, 23.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

INDÚSTRIA MAGUARI LTDA.
 Adv.: Dr. José A. Laudares Neto
 Assunto: Propõe embargos à execução proc. de execução fiscal n° 34.815.
 DESPACHO: A. Apenso. Conclusos. Belém, 23.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS**CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

n° 35.809
 Autora: Mª de L. R. da Luz
 Adv.: Dr. Roberto J. A. do Nascimento
 Réu: Geneciano Luz
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, indefiro a petição inicial, por falta de legítimo interesse da requerente, Maria de Lourdes Rangel da Luz, para propor a presente ação, nos termos dos artigos 3º, 6º e 295, I do vigente Código de Processo Civil, DECRETANDO, em consequência, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, com espeque no art. 267, I do citado Diploma Processual. Lembre à interessada que a via administrativa é caminho seguro para a defesa dos seus interesses. Custas pela sucumbente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - MEDIDA CAUTELAR

n° 32.535
 Requerente: Rômulo C. Figueiredo e outros
 Adv.: Drª Solange Mª F. do Couto Dantas e outros
 Requeridos: VIVENDA e BIRH(suc. por CEF)
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO a perda da eficácia da medida cautelar anteriormente concedida, com fulcro no art. 806 c/o art. 808, inciso I, do Código de Processo Civil, DECRETANDO a extinção do feito, nos termos do art. 267, IV do mencionado Estatuto Processual. Custas, "ex lege". Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - EMBARGOS INFRINGENTES

n° 33.971, 33.974, 33.977, 33.980, 34.127, 34.424, 34.430, 34.439, 34.587, 34.596, 34.717, 34.723, 34.726, 34.729, 34.770, 34.776, 34.779, 34.794, 34.800, 34.803, 34.806, 34.809, 34.863, 34.964.

Embargante: SUNAB
 Adv.: Drª Mª Amélia R. de Oliveira e outros
 Embargados: EDIVALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, REGINALDO HENDERSON DA SILVA, CRISTO REI EMPREENHIMENTOS LTDA, TOP'S LANCHE LTDA, FARMÁCIA DRUGA SETE LTDA, LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR, ARTEMIS DA SILVA ROCHA, ANTONIO PEDRO P. BARATA, LUCILIA LOPES DA SILVA, SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA, LUIZ GOZVAGA ALVES, MANCELO TAVARES MOREIRA, CANDEIA IND., COH. E PECUÁRIA S/A, JOSÉ GUILHERMES AGRIM., BENEDITO RO DRIGUIS DA COSTA, FERILARO, H. J. SILVA E IRMÃOS LTDA, SOC. I.P. EXP. DE FRUTAS EM GERAL, RONALDO SOCCRO GIGES NEVES, LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR, ORIVALDO COSTA CORREIA, ANTONIO RAIMUNDO CARDOSE LIMA, NEVES COMERCIL LTDA, FARMÁCIA DINIZ LTDA
 SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, com suporte nas razões acima aduzidas, REJEITO os embargos infringentes e confirmo a sentença anteriormente proferida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 23.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23.09.88**OFÍCIOS:**

Nº 3707 : Superintendente da SUDAM
 Assunto : Vem prestar informações referente ao processo nº 35.559
 DESPACHO: Junte-se aos autos e colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 187/88 : Superintendente Regional da SR/DEF/PA
 Assunto : Encaminha expediente da Locadora Belauto Ltda, com informações para liberação de veículo FIAT Prêmio, ano 88, placa BZ-3988
 DESPACHO: Forme-se expediente avulso e ouça-se o representante do MPF. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2022/88 : CARI/SR/DEF/PA
 Do : Presidente do IPL 094/88-SR/DEF/PA
 Assunto : Solicita cópia da sentença (Habeas Corpus Preventivo) impetrado por José Maria Pereira Silva em favor de Haroldo da Costa Mendes e outros
 DESPACHO : Atenda-se. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

De : ANTONIO DA SILVA ARIEIRO
 Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
 Assunto : Vem dizer de suas alegações preliminares, requerendo concessão de fiança em favor de acusado
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : AMARILDO COGO
 Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
 Assunto : Faz alegações preliminares e requer a concessão de fiança em favor de acusado
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : CÉLIO DO CARMO E SOUZA
 Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
 Assunto : Faz alegações preliminares e requer a concessão de fiança em favor do acusado
 DESPACHO: Idem

De : DISTRIBUIDORA FONTES LTDA e outros
 Adv. Dr. Daniel de Freitas
 Assunto : Vem prestar informações ref. processo nº 35.353, impetrado contra IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais
 Adv. : Dra. Maria de Fátima Oliveira
 Assunto : Requer a suspensão da Execução Fiscal, proc. n° 35.727, contra Antonio José Ribeiro.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : INTER
 Adv. : Dra. Maria de Fátima Oliveira
 Assunto: Requer a extinção da Execução Fiscal, processo nº 35.491, contra Sahid Kerfan
 DESPACHO: Idem

De : LOJAS AMERICANAS S/A
 Adv. : Dr. Artur Otavio de Carvalho Nobre
 Assunto : Vem reiterar o pedido de depósito a ordem deste Juízo, a fim de suspender a exigibilidade do crédito contestado, Proc. n° 35.331
 DESPACHO: Idem

De : BANCO REAL S/A
 Adv. : Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda
 Assunto : Requer que lhe seja dado vista do Processo nº 35.171, fora do Cartório, no prazo legal.
 DESPACHO: Idem

De : MM Juiz Federal da 1ª Vara/Maranhão
 Assunto : Depreca a intimação do réu RAIMUNDO ARLIN DO DE MENEZES
 DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 35.351 - AÇÃO ORDINÁRIA (Classe I)
 Autor : JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
 Advogado : Dr. José Maria Paes Lourinho
 Réu : INPS/Instituto Nacional de Previdência Social
 DESPACHO: Diga o Autor, sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.444 - MANDADO DE SEGURANÇA (Classe II)
 Impetrante: BOCA DOCE LTDA
 Advogado : Dr. Daniel de Freitas
 Impetrado : IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool
 DESPACHO : Diga a impetrante, face ao pronunciamento do MPF. Intime-se. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.216 - EXECUÇÕES DIVERSAS (Classe IV)
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Executados : Walter Araújo Empreendimentos Ltda
 DESPACHO : Diga a Exequente se aceita o bem indicado. Intime-se. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.184 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA (Classe VI)
 Reque. : Sindicato dos Médicos do Pará
 Adv. : Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro

Reqdo.: INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
 DESPACHO: Intime-se o Autor, por mandado, para que cumpra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o despacho de fls. 16, sob pena de extinção do processo. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35-347 - CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA (Classe VI)
 Depcte.: MM Juiz Federal da 2ª Vara-Amazonas
 Depcdo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara-Pará
 Assunto: Citação de Construtora Construção e Montagens Ltda.

DESPACHO: Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.979 - HABEAS CORPUS PREVENTIVO (Classe VIII)
 Paciente : MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA
 Impetrante: Dr. Luciel da Costa Caxiado
 Impetrado : DFF Alexandre de Andrade Melo (DFF 2MBA)
 DESPACHO : Solicitem-se informações à autoridade tida como coatora. Belém, 23.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA.

(Audiência de Distribuição)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo de Lúzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
 Carlos R. Lúzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTECIOSOS:

Nº 35.983 - CARTA PRECATÓRIA (Crime)
 Deprecante: MM Juiz Federal da 1ª VARA/Maranhão
 Deprecado : MM Juiz Federal no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS CORPUS:

Nº 35.979 - Habeas Corpus
 Impetrante: Dr. Luciel da Costa Caxiado
 Paciente : Manuel Ernesto Ayala Garcia
 Impetrado : DFF 2/Marabá-PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.980 - Fiança (ref. proc. 35.975)
 Requerente: CÉLIO DO CARMO E SOUZA
 Requerido : DFF/SR/DEF/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.981 - Fiança (ref. proc. 35.975)
 Requerente : ANTONIO DA SILVA ARIEIRO
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.982 - Fiança (ref. proc. 35.975)
 Requerente: AMARILDO COGO
 Ao: MM. Juiz federal da 4ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.984 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (ref. proc. 34.815)
 Embargante: Indústria Maguari Ltda
 Embargado : SUNAB
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2.116 - Inq. Pol. 047/88-DEF 2/SNM
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2.117 - Inq. Pol. 048/88-DEF 2/SNM
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2.118 - Inq. Pol. 127/88-SR/DEF/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2.119 - Inq. Pol. 128/88-SR/DEF/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.88

TELEX

Nº 486/88

: Amaury Chaves de Athayde - Juiz Federal em exercício na 13ª Vara no Rio de Janeiro

Assunto

: Vem comunicar que foi designado o dia 27.10.88, às 13:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas ELTON TITONELLI e NAIM ABRAHÃO, ref. a Ação Penal nº 20.048.

DESPACHO

: Junta-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 062/88

: Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional da SR/PA

Assunto

: Vem em atendimento à solicitação contida no Of. nº 2710/87 - JF/PA

DESPACHO

: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 115/88

: Juiz Vladimir Souza Carvalho - Juiz Federal da 2ª Vara em Sergipe

Assunto

: Vem devolver a Carta Precatória de vidamente cumprida, ref. ao proc. nº 18.664.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Nº 1029/88

: José Augusto Delgado - Juiz Federal da 2ª Vara no Rio Grande do Norte

Assunto

: Vem devolver a Carta Precatória de vidamente cumprida, ref. ao proc. nº 19.102.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Raimundo Rodrigues da Cunha Filho e outro

Adv.

: Carlos Platilha

Assunto

: Vem nos autos da Ação Renovatória de Locação, proc. nº 34.920, oferecer a sua resposta, o que fazemos nos termos seguintes.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Maranhão com a finalidade de citar EDSON RAULINO SARAIVA, ref. ao processo nº 34.558.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição de Companhia Brasileira de Distribuição

Adv.

: Thadeu de Jesus e Silva

Assunto

: Vem opor os presentes Embargos à Execução, relacionado ao processo nº 31.930 - Execução Fiscal.

DESPACHO

: A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA CUMPRIMENTO DE PENA EM OUTRO ESTADO

PROCESSO

: Nº 031

Reqte.

: Rubens Frank Rocha de Lira

Adv.

: Waldir Bandeira e Paulo Rola

DESPACHO

: Diga o requerente se recorreu da sentença condenatória. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSOS

: Nºs 34.864 - 34.867 - 34.870 - 34.873 - 34.876 - 34.882 - 34.885 - 35.322

Exqte.

: SUNAB

Adv.

: Heloísa Maria C. Fagundes

Exclos.

: João Freitas da Luz, Nilton Costa Santos, Jorge Ricardo Raiol Pinheiro, FEMESC - Ind. e Com. Ltda., Renato de Aguiar Moraes, Benedito de Castro, Lavagem Com. e Representações Ltda. e João da Cruz Machado (Panif. e Serv. Tropical)

DESPACHO

: 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OCN's, devendo, para tal, tomar como parâmetro o valor originário do débito. 2. Conclusos. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS

: Nº 35.842

Exqte.

: INTER

Adv.

: Maria de Fátima de Oliveira e outra

Exclos.

: Antônia Maria das G. W. Verde Silva, Antônio Marques de Andrade, Domingos do Espírito Santo Coelho, Dan Mille Beluqui, Gerarðus Laurentius Joseph Bartels, Antônia Maria das G. M. V. Silva, Alfredo Lima da Cunha e Construtora Muiraquitã Limitada.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

LIQUIDACÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA

PROCESSO

: Nº 11.306

Reqte.

: INCRA (INTER)

Adv.

: Ernani Coutinho

Reqda.

: Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingu

DESPACHO

: Sobre o pedido de fl. 201 e segs. diga a parte contrária. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE DISCRIMINAÇÃO DAS FERRAS DEVOLUTAS

PROCESSO

: Nº 13.672

Reqte.

: INCRA (INTER)

Adv.

: Ruderval Caldas Simas

Reqdos.

: Pedro Martins Jorge e outros

DESPACHO

: Publiquem-se nossos editais de citação, com o prazo de 60 (sessenta) dias. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROCESSO

: Nº 18.965

Autora

: UFPA

Adv.

: Angelina do Carmos H. Panzuti e outra

Réu

: Neomar Varela de Oliveira

Adv.

: Walrick Duarte de Melo

DESPACHO

: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

: Nº 19.377

Autora

: UFPA

Adv.

: Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e outra

Réus

: Jefferson da Silva Leão, João Amaral e Roque B. da Luz

DESPACHO

: 1. Louvado na certidão supra, indeferido o pedido de fl. 342. 2. Publiquem-se nossos editais de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO

: Nº 24.268

Desapto.

: DNER

Adv.

: Amélia Fátima Cardoso Fajardo

Desapdo.

: SATO - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Adv.

: Rafael Siqueira

DESPACHO

: Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

AÇÃO PENAL

PROCESSO

: Nº 9.673

Autor

: Ministério Público Federal

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réu

: Menassen Maman (revel)

Adv.

: Aristarcho Expedito dos Santos Filho

DESPACHO

: Sobre o pedido de fl. 175, diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

: Nº 10.512

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réus

: Alípio Mendes Freire e outros

Adv.

: Laurênio Rocha e outro

DESPACHO

: Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO

: Nº 15.817

Autor

: Ministério Público Federal

Proc. Rep.

: Almerindo Trindade

Réu

: José Santana da Silva Mesquita

Adv.

: Helionar Gonçalves de Matos

DESPACHO

: Intime-se o réu para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 13 de outubro vindouro, às 08:30 horas, ficando desde já estabelecidas as seguintes condições do benefício da suspensão condicional da pena: a) o prazo da suspensão é de dois anos; b) o réu poderá exercer profissão lícita; c) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se ao Juiz de dois em dois meses; e) não poderá portar arma de qualquer natureza; f) não poderá frequentar casas de

jogo ou lugares proibidos; g) deve pagar a multa e as custas do processo no prazo de 30 (trinta) dias. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO

: Nº 18.309

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réus

: Ruth Chanovsky e outro(a)

Adv.

: Alberto da Silva Campos e outros

SENTENÇA

: Vistos, etc. Expirado como se acha o livramento condicional, sem que tenha havido revogação, Julgo extinta a pena privativa de liberdade imposta à ré RUTH CHANOVSKI, no acórdão de fls. 246. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de ação penal. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO

: Nº 22.017

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réu

: Elton Santos Cunha

Adv.

: Arthur Paulo B. de Melo

DESPACHO

: Sobre o pedido de fl. 113, fundado pela Caixa Econômica Federal, diga o órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO

: Nº 23.176

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Paulo Meira

Réus

: Oswaldo Sacramento Soares e outros

Adv.

: Alberto Campos e outro

DESPACHO

: Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção, pela prescrição, da pena imposta ao réu Oswaldo Sacramento Soares. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO

: Nº 30.280

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Almerindo Trindade

Réus

: Renato Guimarães Bentes e outro

Adv.

: Waldir Santana Bandeira de Sousa

DESPACHO

: Responda-se o expediente de fls. 260, informando que as mercadorias apreendidas no inquérito policial que serviu de base à denúncia não mais interessam a este processo. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO

: Nº 34.840

Depcte.

: Juiz Federal da 3ª Vara no MA

Depedo.

: Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara no Pará

DESPACHO

: 1. Vista ao Dr. Procurador da República. Em seguida, elabore-se a conta das custas processuais. 2. Conclusos. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS

PROCESSO

: Nº 34.461

Impte.

: Dr. Elias Pinto de Almeida

Pacientes

: Luiz Soares dos Santos e outros

DESPACHO

: Arquite-se. Belém, PA, em 26.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

PROCESSO

: Nº 34.466

Impte.

: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola

Paciente

: José Alves Frazão

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

PROCESSO

: Nº 34.662

Impte.

: Dr. Francisco Hosanan de Oliveira

Paciente

: Elizabeth Oliveira Bittencourt

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.88

OFÍCIOS:

Nº 307/88 - 20.09.1988
Do: Coordenador Regional da SUDEPE
Assunto: Vem informar em atenção Ofício nº. 2670 de 19.09.88, ref. proc. 1.737
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 22.089
Exeçtante: I A P A S / B N H
Adv.: Dra. Maria de Nazaré S. de Moraes
Executada: SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA.
DESPACHO: Preliminarmente, justifique o Exeçtante a apresentação da peça de fls. 18 (datada de 15/1/86), e inclusive explique a circunstância de na mesma constar que o respectivo termo foi lavrado a 15/6/82, ou seja, em discordância com o referido a fls. 3. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 22.535
Exeçtante: I A P A S / B N H
Adv.: Dr. Wilson C. de Souza
Executada: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rodrigo Otávio da Cruz e outro
DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos, processo nº 28.111. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.171
Exeçtante: I B D F
Adv.: Dr. João Wilkens Furtado Belém
Executada: ESTANCIA SANDRA - H.C. VILHENA
DESPACHO: Proceda-se à regularização. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.446
Exeçtante: I A P A S
Adv.: Dr. Wilson C. de Souza
Executada: EOCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS - S/A
Adv.: Dra. Ediléia Valério
DESPACHO: I - Certifique-se o que constar a respeito dos autos de Embargos (Proc. 32.685). II - Não tendo sido interposto recurso contra a r. decisão de fls. 220-V (v. cert. de fls. 221), prossiga-se. III - Forme-se o 2º volume. IV - Intime-se. Belém, 26/09/88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33.505
Exeçtante: I N T E R
Adv.: Dr. Francisco Xavier V. Cardoso
Executada: GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS
DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos, apensados (Proc. nº 34.614). Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.598
Exeçtante: S U N A B
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Executada: RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA;
DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos, apensados (Proc. nº 35381). (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. Belém, 26/09/88.

AÇÃO PENAL

Nº 27.723
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus.: HILINEY DE BRITO e outro
Def.: Dr. Cadmo Bastos M. Júnior e outro
DESPACHO: Certifique-se se foi devolvida a Carta Precatória a que alude o expediente de fls. 164. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL:

INFL Nº 003/85-DEF.2/MB
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO: Oficie-se à DPF, e, em seguida, arquivar-se. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL

Nº 28.366
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Rúbio de S. Meira
Réu: VALDIR CASCAES FERREIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Nº 33.000
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réus.: EDISON FREIRE e outro
DESPACHO: (...), - considerando tal, dizia, mando que se notifique o acusado, ora havido como recorrido, que poderá oferecer contra-razões na prazo de 2 dias. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.025
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus.: MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA e HIGSON RUIVO BORGES
DESPACHO: Idêntico ao anterior

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Nº 29.079
Embargante: SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA.
Adv.: Dr. Rodrigo Otávio da Cruz
Embargado: I A P A S
Adv.: Dra. Maria Nazaré S. de Moraes
DESPACHO: I - Certifique-se se a Embargante efetuou o preparo inicial do feito. II - Forme-se o 2º Volume. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.111
Embargante: SOCIEDADE DO FUNDO EDUCACIONAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Paulo Roberto Almeida Antunes
Embargado: Dra. Focásal
Adv.: Dr. Wilson C. de Souza
DESPACHO: Preliminarmente, certifique-se se o Embargante efetuou o preparo inicial do feito. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.685
Embargante: EOCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
Adv.: Dra. Ediléia Valério

Nº I A P A S
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
DESPACHO: Porque não foi interposto recurso contra a decisão de fls. 11 (v. 2a. cert. de fls. 11V), tem-se que a mesma transitou em julgado, pelo que mando sejam arquivados os presentes autos, certificando-se no processo principal. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.614
Embargante: GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS
Adv.: Dr. Raymundo João O. de Macedo
Embargado: I N T E R
Adv.: Dr. Francisco Xavier Viana Cardoso
DESPACHO: Certifique-se se o Embargante efetuou o preparo inicial do feito. Belém, 26/09/88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.381
Embargante: RESTAURANTE LÁ EM CASA
Adv.: Dr. Oswaldo Trindade
Embargada: S U N A B
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
DESPACHO: I - Considerando que o Embargante - Executado foi intimado da penhora a 13/7/88 (fls. 13 do processo principal), tendo oferecido os Embargos somente a 15/8/88 (fls. 2-V destes autos), com fundamento no que prevê o art. 16, caput, inc. III, da Lei nº 6.830, de 22/9/80, não recebo os presentes Embargos. II - Intime-se. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL:
Nº 4.156
Exeçtante: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- INPS
Adv.: Dr. Wilson C. de Souza
Executada: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE SUPER MERCADO LTDA.
Adv.: Dr. Sergio Mendonça
SENTENÇA: V i s t o s , e t c .
Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.871
Exeçtante: S U N A B
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Executada: LAVÃO AUTO SERVIÇO LTDA
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nºs.: 19.152 22.357 22.359 e 26.706
Exeçtante: I A P A S

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
Executados: M.M. DIAS, IMA INDÚSTRIA DE MOVEIS DA AMAZÔNIA, IMA INDÚSTRIA DE MOVEIS DA AMAZÔNIA e DAISY BRASIL ROCHA (respectivamente)

SENTENÇAS: V i s t o s , e t c .
Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 33.442 35.056 e 35.068
Exeçtante: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho e outro

Executados: SANTIAGO ANTONIO RODRIGUES ZAPATA, ENGENORTE LTDA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO e CONSTRUTORA SANTA PAULA LTDA. (respectivamente)
SENTENÇAS: Idênticas a anterior

EXECUÇÃO:
Nº 20.090
Exeçtante: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
Executado: SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA
SENTENÇA: V i s t o s , e t c .
Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinta a Execução. Restituam-se à Exeçtante, contra-recibo, as peças que instruíram a inicial, começando da procuração. Sem custas, em virtude da isenção de que goza a desistente. P. R. I. Belém, 26/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOIZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 26.09.88

OFÍCIO

. nº 206/88 - Juiz da 1ª Vara de Altamira.
Assunto: Devolve o mandado de citação de Manoel Joaquim da Silva, proc. 34.003.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 061/88-CRJ/SR/DEF/PA
Assunto: Apresentação de servidor, proc. 35.697.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. INTER
Adv.: Dr. Mª de Fátima de Oliveira.
Assunto: Requer a suspensão do proc. 35.752.
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. INAMPIS
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis.
Assunto: Apresenta alegações, proc. 33.304.
DESPACHO: Igual ao anterior.

. ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY.
Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues.
Assunto: Requer cópias de documentos ref. ao proc. 35.743.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Defiro o pedido, pagando a parte as despesas das cópias. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. nº 33.554
Exeçtante: INTER
Adv.: Dr. Albaniza Pereira e outros.
Executado: SULTANA DIB DE MELO E SILVA e TANAHUR DIB DE MELO E SILVA.
Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva.

DESPACHO: Ouça-se o exeçtante sobre a petição de fls. 17 e 18, e, tendo em vista a conexão de causas, sobre a reunião dos processos nºs 33.770, 33.773, 33.785 e 33.560. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

. nº 35.697
Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara do Estado de Goiás.
Assunto: Inquirição da testemunha Aldo Alves Caldas.
DESPACHO: Remeta-se a presente Carta Precatória ao ilustre Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - AGRADO DE INSTRUMENTO

• nº 32.188-A
Agravante: SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZONIA LTDA.
Adv.: Dr. Fernando Corrêa Guamã.
Agravada: UNIÃO FEDERAL.
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho.
DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. 2. Extraia-se cópia da petição de fls. 2/3, juntando-a ao presente instrumento, para que se verifique a questão da alçada verberada pela Procuradoria da República em sua promoção de fls. 39/40 (autos principais-valor da causa: Cr\$-7.212,00). 3. Remeta-se o instrumento à consideração do E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 26.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.88

OFÍCIOS:

Nº 314/88-SCOR: Chefe do serv. Correições SR/DFP/PA Assunto: Solicita dilação de prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 315/88-SCOR: Chefe do Serv. Correições SR/DFP/PA Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 317/88-SCOR: Chefe do Serv. Correições SR/DFP/PA Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 318/88-SCOR: Chefe do Serv. Correições SR/DFP/PA Assunto: Solicita dilação de prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 573/88 - CART-DFP-2/SNM/PA.
De: DFP Maria das Graças M. Monteiro
Assunto: Vem comunicar a prisão e autuação em flagrante delicto o nacional FRANCISCO BATISTA MARINHO FILHO.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 577/88 - DFP-2/SNM/PA.
De: DFP Paulo Leandro L. da Costa
Assunto: Vem comunicar a prisão em flagrante delicto de PASCOAL TAVARES DO AMARAL.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2005/88 - CART/SR/DFP/PA
De: Presidente do Inq. Policial 127/88-SR/DFP/PA Assunto: Solicita dilação de prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2024/88 - CART/SR/DFP/PA
De: Presidente do Inq. Policial 128/88-SR/DFP/PA Assunto: Solicita novo prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2048/88 - Presidente do IPL 139/88-SR/DFP/PA Assunto: Vem remeter os autos devidamente relacionados.
DESPACHO: Ao MPF, para os devidos fins. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

De: INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais Adv.: Dr. Ronaldo S. Silva Cruz
Assunto: Vem propor AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL contra Semi Rodrigues de Moraes e Ricardo Augusto Rodrigues de Moraes.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: BRADESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO Adv.: Dr. Ana Nizete Vieira Rodrigues
Assunto: Vem propor AÇÃO DECLARATÓRIA ANULATÓRIA contra o Conselho Regional de Economia-9ª Região
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: JAIME BORGES DE SOUZA e EDMILSON SOUZA MATOS Adv.: Dr. Amarildo Guerra
Assunto: Vem ajuizar RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará-FCAP.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Condomínio Ed. Profa. Margarida Santos Assunto: Vem apresentar quitação ref. processo nº 35.300

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: CLESIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES

Adv.: Dr. Walmir Bandeira e Dr. Paulo Rôla Assunto: Requer benefício de prisão especial
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nº 35.740 - CARTA ROGATÓRIA (em revolução). Rogante: JUSTIÇA DE PORTUGAL Rogado: JUSTIÇA DO BRASIL Diligência: Tomada de Declaração de Emanuel Martins dos Santos

DESPACHO: Estando devidamente cumprida, devolve-se a presente à Presidência do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Ofício-se. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.976 - CARTA PREGATÓRIA CITATÓRIA Depcte.: MM. Juiz Federal da 2ª Vara/Maranhão Depcto.: MM. Juiz Federal da 4ª Vara/Pará Citando: LUCIA HELENA DE SOUSA GAMA
DESPACHO: Remeta-se o presente volume à Comarca de São Miguel do Guamã, neste Estado. Ofício-se ao Juízo deprecante. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.974 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Comunicante: DFP Alexandre de Andrade Melo (DFP 2/MBA)

Preso: MARIA DO SOCORRO BRAUJO COIMBRA
DESPACHO: À manifestação do MPF. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 35.172 - EXECUÇÃO DIVERSA (Classe IV) Exeqüente: Caixa Econômica Federal Advogado: Dr. Nelson Carmo Figueiredo Executado: MARCOS AURÉLIO DA SILVA
DESPACHO: Vistos, etc.

.....
Porque estou de pleno acordo com o ponto de vista acima transcrito, julgo extinto o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.173 - EXECUÇÕES DIVERSAS (Classe IV) Exeqüente: Caixa Econômica Federal Advogado: Dr. Nelson Carmo Figueiredo Executado: GILMAR JOSÉ DA SILVA
DESPACHO: Vistos, etc.

.....
Julgo extinto o processo, com fundamento nos artigos 257 do CPC, 10, I, da Lei nº 6.032, de 1974 e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.174 - EXECUÇÕES DIVERSAS (Classe IV) Exeqüente: Caixa Econômica Federal Advogado: Dr. Nelson Carmo Figueiredo Executado: JUISAR DE SORDI
DESPACHO: Vistos, etc.

.....
Porque estou de pleno acordo com o ponto de vista transcrito, julgo extinto o processo, com fundamento nos artigos 257 do CPC, 10, I, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 26.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA.

(Audiência de Distribuição)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Dcodoro, nº 697, presentes o Excmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho de Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República Carlos R. Lúcio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.987 - DESAPROPRIAÇÃO Desapropriante: INTER Desapropriado: SEMI RODRIGUES DE MORAES e outro Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.990 - AÇÃO DECLARATÓRIA Autor: Bradesco S/A-Crédito Imobiliário Réu: Conselho Regional de Economia Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.985 - Comunicação de Prisão em Flagrante Requerente: Delegado de Polícia Federal Requerido: FRANCISCO B. MARINHO FILHO Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.986 - Comunicação de Prisão em Flagrante Requerente: Delegado de Polícia Federal Requerido: Pascoal Tavares do Amaral Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº 35.988 - JAIME BORGES DE SOUZA e outro Reclamada: FCAP-Faculdade de Ciências Agrárias do Pará Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.989 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (ref. proc. 31930) Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição Embargado: S U N A B Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

BOLETIM Nº 180/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 27.09.88

TELEX

Nº 121/88

: J. Kallas - Juiz Federal da 2ª Vara em São Paulo
Assunto: Vem comunicar que foi designado o dia 23.11.88, às 15:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha deprecada nos autos do proc. nº 20.048.

DESPACHO: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 346/88 : Drª Suzana de Camargo Gomes - Juíza Federal da 1ª Vara em substituição/MS

Assunto: Vem comunicar que foi designado o dia 27.07.89, às 13:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha de acusação ALCIR AMARAL TEIXEIRA, ref. ao proc. nº 21.872.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 1684/88 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal

Assunto: Vem solicitar manifestação da conveniência pelo interesse no serviço em atendimento ao pedido de re lotação nesta seccional do Auxiliar Judiciário JORGE RIBEIRO, da Seção Judiciária em Minas Gerais.

DESPACHO: Acusar, manifestar pela conveniência e arquivar. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

OFÍCIOS

Nº 325/88

: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal. Chefe do SCOR, em exercício

Assunto: Encaminha o IP nº 035/88 - DFP .2/ SNM/PA
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2032/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IP nº 054/88 - SR/PA
DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2033/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IP nº 172/86 - SR/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2034/88 : Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IP nº 016/88 - SR/DFP/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2038/88 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IPL nº 017/88 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 063/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA

Assunto : Vem apresentar os servidores LUIZ GABRIEL FERREIRA PIMENTEL e MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ref. ao proc. nº 21.945.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição do DNER

Proc. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo

Assunto : Vem requerer a juntada aos autos do proc. nº 26.429 das anexas publicações do Edital de Citação.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz com o fim de inquirir a testemunha RAIMUNDO SOARES CUTRIM, ref. ao proc. nº 21.764.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER

Proc. : Maria de Fátima de Oliveira

Assunto : Vem requerer a extinção do presente feito, proc. nº 35.519.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Fazenda Nacional

Proc. : José Augusto Torres Potiguar

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 35.295.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Luciano Pinheiro da Conceição

Adv. : Wilson Velasco

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 35.221.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Luciano Pinheiro da Conceição

Adv. : Wilson Velasco

Assunto : Vem dizer que aceita as condições preconizadas pelo art. 177 do Código Penal - Suspensão Condicional da Pena. Proc. nº 35.221/88.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

AUTOS DE PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA CAPEMI

PROCESSO : Nº 529

Interessados : Aurelino de Jesus Sirotheau Melo e outros

DESPACHO : Louvado nas informações prestadas às fls. 8, defiro o pedido de fls. 2, salvo na parte relacionada com os servidores Donald Eluísio C. de Oliveira, Nizomar Ferreira Ribeiro, Orlando Rodrigues dos Santos e Ed Elmano Gomes Martins, este porque não teve oportunidade de manifestar-se e os demais porque se opuseram à atualização dos valores objeto do contrato. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa, para providenciar e arquivar. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM FAVOR DA SERJUS - PRÓ-SAÚDE

PROCESSO : Nº 530

Interessados : Antenor dos Reis Monte e outros

DESPACHO : Louvado nas informações retro, defiro o requerimento de fls. 2, salvo na parte referente aos servidores Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto e Josias Silva de Oliveira, que se opuseram aos descontos. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para providenciar e arquivar. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 32.498

Desapto. : INCRA (INTER)

Adv. : 38/SF - Irisef Ivan Araújo Souza e outros

Desapdo. : Espólio de Theas Barjona de Miranda

DESPACHO : 1. Expeça-se mandado de imissão de posse em favor do desapropriante. 2. Expeça-se mandado para o registro do domínio do imóvel descrito

na inicial, em nome do expropriante. 3. Citem-se o expropriado e sua mulher para oferecerem contestação, se assim o entenderem, no prazo legal. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 32.963

Desapto. : INCRA (INTER)

Adv. : Maria de Fátima de Oliveira

Desapdo. : Hospital Nossa Senhora do Rosário

DESPACHO : O desapropriante ainda não cumpriu integralmente o despacho exarado às fls. 51, pois na classificação física do imóvel deixou de apontar o percentual das terras inaproveitáveis. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 34.452

Desapto. : PORTOBRÁS

Adv. : José Gil de Carvalho

Desapdo. : Sotave Amazônia Química e Mineral

Adv. : José Sant'ana Pereira

SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo a desapropriada concordado com o preço (10.500.000 OTN's) ofertado pela desapropriante, como se verifica das petições de fls. 02/04 e 440/443, hei por bem homologar, por sentença, o acordo, para que produza os seus devidos e legais efeitos. A carga da desapropriada fica o pagamento dos honorários do perito, já que o exame pericial foi realizado a seu requerimento, cabendo a remuneração dos assistentes técnicos às partes que os indicaram. Para cada um deles, perito e assistentes, fixo o percentual de 0,06% sobre o preço ofertado pela desapropriante. Arbitro em 10% os honorários de advogado. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 27.09.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 34.661

Desapto. : INTER

Adv. : Simão Tadeu Santos

Desapdo. : Lourival Louza e Nadir de Andrade Louza

DESPACHO : Intime-se o desapropriante para completar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, dando a classificação física do imóvel com a indicação do percentual das terras apropriadas para lavoura, das terras de reserva legal (floresta) e das inaproveitáveis, bem como a descrição dos semoventes, máquinas, implementos agrícolas e benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel descrito às fls. e pertencentes aos que se alojaram na área, por invasão. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 35.661

Depcte. : Juiz Federal da 3ª Vara no Rio Grande do Sul

Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará

DESPACHO : Cumpra-se. Designo a audiência do dia 13 de outubro vindouro, às 11:00 horas, para a oitiva da testemunha, a qual deverá ser regularmente notificada. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como ao Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, que ora nomeio defensor ad hoc. Expeça-se, pois, o competente mandado e comunique-se ao Juiz deprecante. Belém, PA, em 27.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 27.09.88**OFÍCIOS:**

Nº 2041/88-CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do IPL nº 040/88-SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha o IPL da referência, informando a respeito.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº

324/88-SCOR

Do: Chefe Eventual do Serviço de Correções da SR/DEF/PA

Assunto: Encaminha o IPL nº 030/88-DEF/PA/SNMP/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO:

I - Concedo em prorrogação, até o dia 31-10-88 para complementação das diligências. II - Retiram os autos à esfera policial. Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

De: ADEMAR MONTEIRO DOS SANTOS

Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Rinalto

Assunto: Vem dizer e requerer que seja ofendida sentença, etc., ref. processo nº 35.033

DESPACHO:

N. A. Conclusos. Belém, 27.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da:**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**

Adv.: Dra. Maria Estela Cardoso Tavares

Assunto: Vem dizer em cumprimento ao despacho e requerer a suspensão do processo nº 23.077.

DESPACHO:

N. A. Conclusos. Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da:**FAZENDA NACIONAL**

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Assunto: Vem apresentar Impugnação ao Edital de Execução que lhe move SOTAVE NORTE S/A, ref. aos proc. nºs. 30.859, 30.865 e 31.319

DESPACHOS:

Idênticos ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:**EXECUÇÃO FISCAL:**

Nº 24.213

EXEQUENTE:

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dra. Gilda da Silva Lima

Executada: FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/A - TECEFÁTIMA

Adv.: Dr. Márcilio Felgueiras Vianna

DESPACHO: Despachei nos autos de Embargo (proc. nº 28146) e nos de Agravo de Instrumento (Proc. nº 35971) de Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:

Nº 24.394

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: CLEONIRA DA SILVA VIEIRA

Adv.: Dr. Paulo Sérgio da S. Rôlla

DESPACHO: I - Diante do contido a fls. 13, expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Ceará para inquirição da testemunha Jaime Carlos do Brasileiro Filho, ora fixado para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º do CPP, prazo até 26/10/88. II - Intime-se. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Nº 28.146

Embargante: FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TECEFÁTIMA, por seu representante legal, LUIS AMERICO MOREIRA

Adv.: Dr. Márcilio Felgueiras Vianna

Embargada: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dra. Gilda da Silva Lima

DESPACHO: Preliminarmente, certifique-se se foi efetuado o preparo inicial nos presentes Embargos. Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº 35.971

Agravante: FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TECEFÁTIMA

Adv.: Dr. Márcilio Felgueira Vianna

Agravada: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dra. Gilda da Silva Lima

DESPACHO: Nos termos do art. 524 do Código de Processo Civil, indique a Agravada, no prazo de 5 dias, outras peças dos autos principais que entende devam também ser trasladadas, sendo certo que "O Juiz não poderá negar o equívoco ao agravo, ainda que intencional"

to fora do prazo legal" (art. 528 CF). Intime-se. Belém, 27/09/88.
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:**ACÃO PENAL:**

Nº 18.383
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus.: DIONÍSIO LOPES CARREIRA (ou Carreira, ou Carreiros) e outros
Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto e outro
SENTENÇA:
Vistos, etc.
(...) Com fundamento no que dispõe o art. 107, caput, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Código Penal c/o art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P. R. I. Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Nº 28.111
Embargante: SOCIEDADE DO FUNDO EDUCACIONAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Paulo Roberto Almeida Antunes
Embargado: I A P A S
SENTENÇA:
Vistos, etc.
(...) EX POSITIS, Com fundamento no que dispõe o art. 257 do Código de Processo Civil, c/o art. 10, caput, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, e art. 267, caput, inc. XI, da lei civil adjetiva, julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 27/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 34.614
Embargante: GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS
Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo
Embargado: I N T E R
Adv.: Dr. Francisco Xavier Viana Cardoso
SENTENÇA:
Idêntica a anterior

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOIZANY DA COSTA - Diretor da Secretaria
EXPEDIENTE DE 27.09.88

OFÍCIOS:

Nº 238/88/SFD/1ª/JF/MA
Assunto: Remete Carta Precatória Inquiritória, ref. proc. nº 31.339.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 27.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO

AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
Assunto: Apresenta documento, proc. 35.743.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Manifeste-se o órgão do M. Público. Belém, 27.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

ÉRCIO APONSO DA CUNHA BEMERGUY
Adv.: Dr. Washington L. Rodrigues.
Assunto: Requer revogação da ordem que determinou o fichamento criminal, proc. 35.743.
DESPACHO: 1) Junte-se aos autos referidos. 2) Do despacho que recebe a denúncia cabe recurso próprio, previsto na lei processual penal. Indefero, pois, a presente pretensão porque inepta a petição. Belém, 27.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS**CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Nº 31.445 (Inquérito apuração de falta grave, Requerente: UFP)
Adv.: Dr. Margarida Mª R.F. de Carvalho e outros
Requerido: ROBERTO RODRIGUES COELHO
Adv.: Dr. Adilson G. Verçosa.
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o presente inquérito judicial trabalhista para DECLARAR provada a justa causa prevista no art. 482, letra "i" da CLT, que autoriza a Universidade Federal do Pará - UFP, Autarquia Educacional Federal, a rescindir o contrato de trabalho que mantinha com o professor ROBERTO RODRIGUES COELHO, qualificado na peça preambular da reclamação. Fixo o valor da causa, atento ao que preceitua o art. 789, § 3º, letra "d", da CLT e a vista da informação contida no doc. fl. 80, na importância de R\$ 580.552,38 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzados e trinta e oito centavos), que corresponderá a seis salários de professor titular, com mestrado e doutorado, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Custas pela parte sucumbente. P. R. I. Belém, 27.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - EMBARGOS INFRINGENTES

Nº 31.250, 31.526, 31.528, 31.540, 31.544, 31.551, 31.614, 31.622, 31.625, 31.633, 31.635, 31.640, 31.851
Embargante: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
Embargados: MADEIREIRA REAL LTDA, SURIAN EQUIPAMENTOS LTDA, R.L.A. REGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ANTONIO CAVALCANTE DE ARNUDA, JULIO NUNES MAGALHO, SUPERMERCADO CAMPOLAR LTDA, FRANCISCO NERY FIGUEIRO, IUSOBRAZ MERCANTIL LTDA, JOANA DOS SANTOS PINHEIRO, AGUINALDO ROCHA SILVA, ANTONIA ROSEMAR BRABO TEIXEIRA, CARLOS AUGUSTO SERRA LONDES, PROJETO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, com suporte nas razões acima aduzidas, REJEITO os embargos infringentes opostos e confirmo a sentença embargada por seus jurídicos fundamentos. Resta à recorrente a via administrativa para a cobrança do seu crédito, nos termos do Decreto-Lei nº 2.471, de 01/09/88, publicado no DOU de 02/09/88. P. R. I. Belém, 27.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.641
Embargante: IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
Embargado: CARLOS TAVARES MEDEIROS
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, com base no art. 503 do Código de Processo Civil, INDEFIRO os presentes embargos infringentes, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, face a patente ausência de interesse recursal do embargante. Feita a intimação de praxe, cumpra-se a parte final da sentença de fls. 12/13. P. R. I. Belém, 27.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor da Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 27.09.88

OFÍCIOS:

Nº 320/88-SCOR : Chefe do Serv. Correições SR/DFP/PA
Assunto : Solicita dilação de prazo para complementação das diligências
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 27.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 339/88 : CAR/DFP 2/MB
Do : Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem comunicar a prisão em flagrante de MARIA DO SOCORRO ARAÚJO COIMBRA
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 27.09.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2039/88 : CAR/SR/DFP/PA
Do : Presidente do IPL 103/88-SR/PA
Assunto : Solicita novo prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 27.09.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2046/88 : SR/DFP/PA
Do : Presidente do Inq. Pol. 104/88-SR/DFP/PA
Assunto : Solicita dilação de prazo para prosseguimento das diligências
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES INICIAIS:

De : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Paulo Rôla e Waldir Bandeira
Assunto : Requer liberdade provisória independentemente de fiança
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 27.09.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

De : GLÉSIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
Adv.: Dr. Paulo Rôla e Waldir Bandeira
Assunto : Requer liberdade provisória independentemente de fiança
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : DISTRIBUIDORA PONTES LTDA e outros
Adv.: Dr. Daniel de Freitas
Assunto : Requer a juntada aos autos (Mandado de Segurança), ref. proc. 35.353
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 27.09.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

De : FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Assunto : Requer a juntada aos autos (Execução Fiscal), ref. proc. 35.284.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : BOGA DOCE LTDA
Adv.: Dr. Daniel de Freitas
Assunto : Requer a juntada aos autos (mandado de segurança), ref. proc. 35.444
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS:

Nº 35.171 - DESAPROPRIAÇÃO
Despte.: União Federal
Despdo.: BANCO REAL S/A
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 35. Prazo: 5 dias. Belém, 27.09.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.353 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impte.: Distribuidora Pontes Ltda e outros
Adv.: Dr. Daniel de Freitas
Impdo.: IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool
DESPACHO: EM SEPARADO: Vistos, etc.
CONCEDO a liminar para o fim de sustar os efeitos dos Autos de Infração lavrados, e determinar a liberação da mercadoria apreendida e sua entrega às impetrantes, para que dela disponham livremente, evitando sua deteriorização. Determino, igualmente, a notificação do Instituto do Açúcar e do Alcool, na pessoa de seu representante em Natal-RN, para que, como autoridade coatora, cumpra esta decisão e preste informações no prazo legal. P. R. I. Belém, 27.09.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

SENTENÇAS:

Nº 35.856 - HABEAS CORPUS PREVENTIVO
Paciente : SERGIO DE CARVALHO VERDELHO
Impetrante : Dr. Fernando de Araujo Vianna
Impetrado : DEF Neder Duarte (SR/DFP/PA)
DESPACHO : Vistos, etc.
Indefero o pedido, à míngua de amparo legal à pretensão do requerente, eis que, como salienta o representante do MPF, a Constituição ainda não foi promulgada, sendo certo que a legislação em vigor autoriza a identificação criminal do indiciado em inquérito policial (CFP, art. 6º), e a jurisprudência não a considera constrangimento ilegal (Súmula 568 - STF). Comunique-se à autoridade policial. Sem custas, na forma da lei. P. R. I. Belém, 27.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.969 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
Preso : GLESIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
Comunicante: Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Vistos, etc.
À vista do exposto, considero legal a prisão, pelo que a mantenho. Comunique-se à autoridade policial. P. R. I. Belém, 27.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro Juiz Federal da 4ª Vara

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Prévimento nº 96, do Egrégio Conselho de Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.991 - MEDIDA CAUTELAR DE PROD. AUT. PROVAS
Requerente : INÁCIO DA SILVA e outros
Requerido : INTER
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.992 - Liberdade Provisória sem Fiança
Requerente : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.993 - Liberdade Provisória sem Fiança
Requerente : GLESIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL :

Nº 2.120 - Inq. Pol. 129/88-SR/DFP/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2.121 - Inq. Policial 069/88-DFP 2/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

(v. R. nº 24396)